

- 1- ATAS
    - 1.1- 41ª Reunião Ordinária de Debates
    - 1.2- 58ª Reunião Extraordinária
    - 1.3- Reuniões de Comissões
  - 2- MATÉRIA VOTADA
    - 2.1- Plenário
  - 3- ORDENS DO DIA
    - 3.1- Plenário
    - 3.2- Comissões
  - 4- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
    - 4.1- Plenário
    - 4.2- Comissões
  - 5- COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE
  - 6- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES
  - 7- ERRATAS
  - 8- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 

-----  
**ATAS**  
-----

**ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1995**

Presidência do Deputado Ermano Batista

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência:** Ofício nº 17/95, do Presidente do Tribunal de Contas - Ofícios, telegramas e cartão - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 578/95 - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Gil Pereira, Marco Régis e Bilac Pinto - **Oradores Inscritos:** Discurso do Deputado Marco Régis - **2ª Fase:** Abertura de inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

**ABERTURA**

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ermano Batista - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Ermano Batista)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

**1ª Fase**

**Ata**

- **O Deputado Gil Pereira**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

- **O Deputado Olinto Godinho**, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Nº 17/95, do Sr. Flávio Régis Xavier de Moura e Castro, Presidente do Tribunal de Contas, informando que o Convênio nº 68.318-3, firmado entre a Secretaria de

Agricultura e a Prefeitura Municipal de Itapeva, foi considerado regular e que a mencionada Secretaria deve enviar ao Tribunal, no prazo de 30 dias, a prestação de contas relativa aos recursos repassados. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, inciso XV, do Regimento Interno.)

Do Sr. Nicias Ribeiro, Deputado Federal e Presidente da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 41-A, de 1991, Que Dá Nova Redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal, solicitando a informação do número de municípios que estão sendo criados em Minas Gerais, este ano, para subsidiar os trabalhos daquela Comissão Especial.

Da Sra. Maria Elvira, Deputada Federal, cumprimentando o Presidente desta Casa por ter sido agraciado com a Medalha do Grande Mérito Comercial, a ele conferida pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte.

Do Sr. Amílcar Martins, Secretário da Casa Civil, solicitando a indicação de um representante desta Casa para integrar a comissão encarregada da preparação da solenidade comemorativa do centenário de nascimento do ex-Governador Israel Pinheiro, constituída pelo Governador do Estado.

Do Sr. Néelson Fernando Cordeiro, Cel.-PM - Comandante-Geral da PMMG, informando, a respeito de requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, que estudos realizados pela Assessoria Parlamentar daquela corporação indicam que é inviável, no momento, a criação de uma fração do Corpo de Bombeiros em Janaúba, embora essa cidade apresente considerável desenvolvimento econômico.

Do Sr. Rogério M. W. Pires, Chefe de Gabinete do Secretário da Fazenda, comunicando que a Dra. Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha, Diretora da Superintendência de Finanças, será a representante da Secretaria da Fazenda e Presidente do Grupo Coordenador do Fundo Penitenciário Estadual e solicitando que esta Casa a ela encaminhe a indicação do representante do Poder Legislativo no referido Grupo.

De Eurídice Vidigal, Chefe da Assessoria Parlamentar em exercício do Ministério da Fazenda, informando, em atenção a requerimento do Deputado Gil Pereira, que o pedido de liberação de recursos que menciona foi devidamente registrado para, oportunamente, ser estudado.

Do Sr. Carlos Eduardo Ferreira, Presidente da Associação de Hospitais de Minas Gerais - AHMG -, comunicando que aquela entidade decidiu suspender o contrato com o SUS, caso não se alcance o equilíbrio econômico-financeiro da assistência médico-hospitalar, e solicitando apoio a suas reivindicações. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Calil Fouad Nicolau Cury, Presidente da Associação Mineira de Medicina Legal - AMML -, encaminhando cópia de documento daquela instituição, apresentado na Jornada Sudeste da Sociedade Brasileira de Medicina Legal, realizada em Vitória, ES, no qual se defende a criação de um quadro especial de carreira para os médicos-legistas e se apresentam outras propostas de interesse dessa classe. (- À Comissão de Administração Pública.)

Da Sra. Célia da Silva Jordão, solicitando apoio para que sejam revistas as pensões pagas pela Caixa Beneficente dos Guardas Cíveis e Fiscais de Trânsito, as quais correspondem atualmente a 50% dos vencimentos do servidor falecido, mas, de acordo com as Constituições Federal e Estadual, deveriam ser integrais. (- À Comissão de Administração Pública.)

#### TELEGRAMAS

Do Sr. Delfim Ribeiro, Delegado do Ministério das Minas e Energia em Minas Gerais, agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem ao Rotary Clube Internacional pelo seu 90º aniversário.

Da Sra. Sônia Coelho, Vereadora à Câmara Municipal de São João del-Rei, solicitando empenho para que sejam incluídos no orçamento estadual para o exercício de 1996 recursos para a construção de hospital público regional, que foi objeto de proposta priorizada em audiência pública e de emenda do Deputado Jorge Hannas. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 503/95.)

#### CARTÃO

Do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal em Minas Gerais, agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem ao Rotary Clube Internacional pelo seu 90º aniversário.

**O Sr. Presidente** - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

#### Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

#### PROJETO DE LEI Nº 578/95

Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Amigos e Mestres - APAM - do Colégio Militar de Belo Horizonte, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais, Amigos e Mestres - APAM - do Colégio Militar de Belo Horizonte, com sede no Município de Belo

Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de novembro de 1995.

Wanderley Ávila

Justificação: A Associação de Pais, Amigos e Mestres - APAM - do Colégio Militar de Belo Horizonte foi fundada em 26/9/85, visando à promoção social, cultural, intelectual e ao engrandecimento do referido Colégio.

Nesse sentido, apóia as atividades dos diretores, professores, alunos e ex-alunos e ajuda a promover eventos objetivando o conagraçamento e o intercâmbio cultural e social dos alunos, ex-alunos, pais e mestres, além de cultivar a manutenção das tradições culturais, cívicas, esportivas e intelectuais da juventude do Brasil e de Minas Gerais.

Entidade sem fins lucrativos, a APAM não remunera os membros de sua diretoria, possuindo o perfil exigido por esta Casa para se tornar de utilidade pública estadual.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### COMUNICAÇÕES

- São, também, encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Gil Pereira, Marco Régis e Bilac Pinto.

#### Oradores Inscritos

- O Deputado Marco Régis profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### 2ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e o pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que se encerra hoje, dia 20, o prazo regimental de três dias para apresentação de emendas, no 2º turno, à Proposta de Emenda à Constituição nº 14/95, do Deputado Marcelo Gonçalves e outros, em cumprimento ao disposto no art. 112 do Regimento Interno; informa, também, que se inicia hoje o prazo regimental de 48 horas para apresentação de requerimento solicitando revisão, pelo Plenário, das conclusões do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Investigar a Desapropriação Realizada pela CODEVASF na Implantação do Projeto Gortuba, na Região Norte do Estado de Minas Gerais, nos termos do parágrafo único do art. 115, c/c o art. 105, do Regimento Interno.

#### Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Gil Pereira - falecimento do Sr. Geraldo Felício Mota, em Montes Claros; Marco Régis - falecimento do Sr. Ivo Cardoso de Oliveira, em Belo Horizonte; Bilac Pinto - falecimento do Vereador Francisco Vieira de Souza, em Cambuí (- Ciente. Oficie-se).

#### ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 21, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior). Levanta-se a reunião.

---

### ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1995

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e  
Sebastião Navarro Vieira

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - Palavras do Sr. Presidente - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase: Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/95; aprovação - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/95; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 349/95; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Questão de ordem - ENCERRAMENTO.**

#### ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª PARTE

##### Ata

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**O Sr. Presidente** - Neste momento, passarei a Presidência ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, para que eu possa fazer uma comunicação à Casa.

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - Com a palavra, o Deputado Agostinho Patrús, para que proceda ao seu pronunciamento.

Palavras do Sr. Presidente

**O Deputado Agostinho Patrús** - O momento legislativo que estamos vivendo impõe-nos o dever de vir a esta tribuna para realçar a importância da tarefa que nos é proposta em nome da sociedade mineira. Encontram-se nesta Casa, para serem apreciados, discutidos e votados, o Projeto de Lei Orçamentária, o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, o Plano Plurianual da Ação Governamental, além de importantes projetos ligados a questões ambientais, assistenciais, educacionais, de saúde, de administração pública, entre outros.

A atual legislatura experimenta um momento histórico, em que somos chamados a empreender profundas mudanças em nossa prática parlamentar: delas dependerá o exercício pleno das prerrogativas que conquistamos na nova ordem constitucional.

Ao tomarmos posse na Presidência desta Casa, assinalamos que vivemos um novo momento da organização estatal no País, que afirma a gestão compartilhada de Governo, que não mais se isola nem se confina no Executivo.

Podemos afirmar, a 30 dias do encerramento deste ano legislativo, que essa gestão compartilhada está sendo cumprida por esta Casa. Um dos pontos marcantes da atual legislatura é, precisamente, o fato de que todos os projetos têm sido amplamente discutidos junto à sociedade. Os projetos do Executivo têm sido precedidos de discussões abertas com os Secretários das respectivas áreas e com a presença de representantes da sociedade civil organizada. Essa é a nossa tarefa como casa de representação popular.

É importante notar que em tempos passados o orçamento era uma peça de ficção, desde que um quadro de inflação crônica e absurda abria possibilidade de vastas suplementações de verbas, concentrando no Executivo um poder quase absoluto e impedindo a atividade de acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária por parte do Legislativo.

Agora, a nova realidade monetária do País exige o restabelecimento da verdade orçamentária. Nestes termos, precisamos e estamos assumindo plenamente nossa responsabilidade como co-autores do planejamento estatal e fiscais de sua execução.

São passados os tempos dos milagres. A complexidade da situação rechaça tanto a compreensão simplista dos dados, quanto as atitudes emocionais e veleidades de qualquer natureza. Somos, mais que nunca, chamados à responsabilidade, à análise correta e racional dos fatos; para nossa satisfação, temos constatado que essa é a atitude predominante neste parlamento. Não por acaso, a Assembléia de Minas tornou-se um modelo e uma referência no cenário do Legislativo brasileiro.

As audiências públicas regionais são um exemplo dessa transformação de fundo nas relações entre o Estado e a sociedade em Minas Gerais. Assumidas com coragem e decisão pela totalidade dos que têm assento nesta Casa, são reconhecidas nos quatro cantos do País como um mecanismo inovador e instrumento de democratização das políticas públicas. Mas queremos avançar e aprofundar essa prática, porque sabemos, perfeitamente, que o processo democrático importa em constante aprendizado e em repetidos reajustes. Neste instante, como ação concreta nesse sentido, os Deputados

estão sendo consultados sobre as prioridades de suas respectivas regiões ainda não constantes na proposta orçamentária, a fim de se promover seu encaminhamento ao projeto de lei; cabe observar que esses recursos podem ser alocados em período bienal. É, portanto, à luz das audiências públicas regionais, com a intervenção parlamentar, que está sendo discutida a proposta orçamentária: elas têm constituído parâmetro para as múltiplas negociações entre o Legislativo e o Executivo com o alto propósito de conciliar o plano de ação governamental, formulado por um Governo legitimado nas urnas, com as demandas regionais, igualmente legítimas.

É preciso notar que a emenda à Constituição que reformulou as audiências públicas regionais não alterou apenas o texto constitucional, mas, a partir dele, toda uma prática governamental. O que se viu, em 1995, foi uma intensa participação do Executivo e do Judiciário, envolvendo a presença dos Chefes daqueles Poderes nesses encontros. As negociações em curso têm sido maduras e democráticas, abertas à ampla participação partidária. Somos testemunha de que, nessas negociações, jamais este corpo parlamentar vergou-se a exigências unilaterais ou se deixou envolver em jogos ou barganhas de qualquer espécie.

Precisamos, também, de instrumentos de cobrança. Em época de estabilidade da moeda, essa cobrança é perfeitamente possível. Por isso estamos empenhados em aperfeiçoar e expandir os atuais mecanismos de controle e avaliação das políticas públicas, de modo que o parlamentar possa acompanhar e fiscalizar cada passo do Governo. Isso é autêntica valorização do Legislativo, isso é compromisso com a independência deste Poder. Sim, porque o povo não nos julgará por nossas palavras: ele o fará, antes de tudo, por nossas ações.

Vamos, pois, viver como é preciso este momento histórico com a plena consciência da importância e da complexidade de nosso papel.

Estamos no exercício de um poder co-responsável pela administração de um Estado que detém o segundo maior PIB do País e que poderá assumir, muito em breve, a liderança de um novo ciclo de desenvolvimento sustentável em nossa nação. Um grande desafio está posto. Somente pela união e por um consenso construído no diálogo e na responsabilidade nos colocaremos à altura do que o povo mineiro quer e exige de cada um de nós.

Temos ótimas condições para exercitar na Assembléia de Minas Gerais esse diálogo e essa responsabilidade.

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência cumprimenta o Deputado Agostinho Patrús pela precisão de seu discurso, que se coaduna com sua postura e com sua ação à frente do Poder Legislativo, buscando sempre a valorização deste Poder e o engrandecimento de Minas Gerais. Com satisfação, devolvo a Presidência ao Deputado Agostinho Patrús.

## **2ª PARTE (ORDEM DO DIA)**

### **2ª Fase**

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª fase da 2ª parte da reunião, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª fase.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/95, do Deputado Marcelo Gonçalves, que suprime o § 2º do art. 15 da Constituição do Estado de Minas Gerais (determinação de limite máximo de valor para modalidade de licitação). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do § 3º do art. 208 do Regimento Interno, a Proposta de Emenda à Constituição será aprovada se obtiver 48 votos favoráveis. Os Deputados que desejarem aprová-la responderão "sim", e os que desejarem rejeitá-la responderão "não". Com a palavra, o Sr. Secretário, para que proceda à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário (Deputado Ibrahim Jacob)** - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente** - Responderam "sim" 49 Deputados. Não houve voto contrário. Portanto, está aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/95. À Comissão Especial.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que assegura direito de percepção de adicionais por tempo

de serviço a servidor público. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Presidência vai submeter a proposta, salvo emenda, a votação pelo processo nominal e solicita ao Deputado Ibrahim Jacob que proceda à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente** - Responderam "sim" 48 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 11/95 na forma do vencido em 1º turno, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1. Com a palavra, o Sr. Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente** - Responderam "sim" 49 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 11/95 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 349/95, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre a nomeação de Conselheiro do Tribunal de Contas pela Assembléia Legislativa. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, o Projeto de Resolução nº 349/95. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, como V. Exa. comunicou à Casa, o Projeto de Lei nº 506/95, que está em fase de discussão, é extremamente importante. Entendemos que requer, como V. Exa. bem disse, um debate amplo e profundo, e queremos realizá-lo. Portanto, como não há "quorum" para a continuação dos trabalhos, pedimos o encerramento da reunião, para que possamos fazer uma discussão franca e séria a respeito de como será o desenvolvimento do Estado nos próximos quatro anos. Muito obrigado.

**ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - A Presidência verifica de plano a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de quinta-feira, dia 16, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

---

---

---

## **ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira e Jorge Hannas, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Jorge Hannas que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência lê o ofício do Sr. José Maria Borges, Presidente do IPSEMG, justificando sua ausência na reunião, em virtude de compromissos anteriormente assumidos. A seguir, o Presidente lê o manifesto dos Prefeitos de cidades-pólos reunidos em Montes Claros, em que manifestam sua preocupação diante do momento pelo qual passam as entidades ligadas à formação profissional e ao serviço social, como o SENAC e o SESC. A seguir, o Presidente anuncia que está em poder desta Comissão o demonstrativo de disponibilidade do Fundo para a Infância e Adolescência, enviado pelo Sr. Marcelo Meira Bhering, Diretor da Superintendência de Finanças. Prosseguindo, o Presidente lê a correspondência recebida do Vereador Eduardo Bortolotto Filho, dando conhecimento à Comissão da Representação nº 21/95, que versa sobre a falência dos estabelecimentos de serviços de saúde conveniados ou credenciados ao SUS. E, por último, a Presidência lê o ofício recebido do Presidente da Sociedade de Anestesiologia de Minas Gerais, Sr. Jacó Custódio Jorge, solicitando que esta Comissão interceda junto à Secretaria da Saúde para que se encontre uma solução para o problema dos anestesistas do Estado. A Presidência solicita à assessoria que analise a correspondência. Ato contínuo, o Presidente passa à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Marco Régis apresenta requerimento em que solicita seja realizada uma reunião conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor, com a presença de representantes de entidades médicas, de operadoras de planos de saúde, do Conselho Regional de Medicina, da Associação Médica de Minas Gerais, bem como do PROCON-MG, do Ministério Público e da Associação Brasileira de Consumidores, para se discutirem as questões relativas aos planos de saúde, ao direito dos usuários, às obrigações das empresas, etc. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A seguir, o Deputado Jorge Hannas apresenta requerimento em que solicita sejam convidados a comparecer em reunião da Comissão os Srs. Maurício Fernandes da Costa, Claret Hannas, Antônio Marx, representantes da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, e um representante do MG Transplantes, para fazerem exposição sobre o problema dos transplantes em Minas Gerais. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Ato contínuo, a Presidência passa à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à aprovação do Plenário da Assembléia. O Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 55/95, no 1º turno, ao Deputado Jorge Hannas. O relator procede à leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 2, que apresenta. Na fase de discussão, fazem uso da palavra os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira e Jorge Hannas. O Deputado Marco Régis solicita vista do parecer, e seu pedido é indeferido pela Presidência. A seguir, o Presidente submete a votação o parecer sobre o Projeto de Lei nº 55/95, que é aprovado na forma proposta. Prosseguindo, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, relator do Projeto de Lei nº 380/95, no 1º turno, procede à leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 2, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Presidente passa à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Jorge Hannas emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 448/95 no 1º turno. Submetida a discussão e votação, é a proposição aprovada. A Presidência submete a votação o Requerimento nº 757/95, nos termos da Deliberação da Mesa nº 487, o qual é aprovado. Ato contínuo, a Presidência registra a presença dos Srs. Luciano W. Ribeiro Reis, Diretor de Saúde do IPSEMG; Álvaro Marcílio Júnior, Diretor de Previdência do IPSEMG; Fábio Constante, Superintendente Hospitalar do IPSEMG; Osvaldo Fortini Levindo Coelho, médico do IPSEMG; Liliam M. Damasceno, Presidente do Sindicato dos Funcionários do IPSEMG; José Augusto Braga, Diretor do Departamento Jurídico do SIND-UTE; Moisés Oliveira Melo, Presidente da Associação dos Contribuintes do IPSEMG-ASCON; Renato Barros, Presidente da Coordenação Sindical e João Diniz, representante do Conselho Fiscal do SISIPSEMG, e convida-os a tomar assento à mesa. A Presidência passa a palavra ao Deputado Anderson Adauto, autor do requerimento que motivou a presença dos convidados. A seguir, é concedida a palavra ao Sr. Luciano Ribeiro Reis, que aborda a atual situação da previdência e do atendimento à saúde no Estado. Entre outras dificuldades, o Sr. Luciano aponta a questão dos baixos salários como fator que reduz o quadro médico. Participam dos debates todos os convidados e parlamentares presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. O Presidente, a pedido do Diretor de Saúde do IPSEMG, solicita à assessoria que distribua documento a todos os membros

da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1995.

Carlos Pimenta, Presidente - Marco Régis - Jorge Hannas.

#### **ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Às dez horas do dia quatorze de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL), Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência passa a palavra ao Deputado Ivair Nogueira, que procede à leitura da nova redação de seu parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 9/95, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Submetida a discussão e votação, é aprovada a nova redação do parecer. Na ausência do Deputado Antônio Genaro, relator do Projeto de Lei nº 157/95, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Arnaldo Penna, que emite parecer pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade da proposição. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Com a palavra, o Deputado Simão Pedro Toledo, relator do Projeto de Lei nº 473/95, emite parecer em que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição. Após discutido e votado, é aprovado o parecer. Na ausência do Deputado Leonídio Bouças, relator do Projeto de Lei nº 517/95 e do Projeto de Resolução nº 539/95, a Presidência redistribui as proposições ao Deputado Paulo Piau. Este solicita o prazo regimental para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 517/95, o que lhe é deferido pela Presidência, e, em seguida, emite parecer em que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Resolução nº 539/95. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Presidente, Deputado Geraldo Santanna, tendo que se ausentar, passa a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente da Comissão, Deputado Simão Pedro Toledo. Passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Na ausência do Deputado Marcelo Gonçalves, relator do Projeto de Lei nº 131/95, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Arnaldo Penna, que emite parecer em que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Após discutido e votado, é aprovado o parecer. Registra-se, neste momento, a presença do Deputado Antônio Genaro, a quem, na ausência do Deputado Leonídio Bouças, relator dos Projetos de Lei nºs 245, 262, 409, 509, 511, 518, 519, 522, 523, 525, 526, 529, 533, 534, 542 e 543/95, são redistribuídas essas proposições. O relator emite pareceres em que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 245, 262, 409, 511, 518, 523, 525, 526, 533, 534 e 542/95; e pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 519, 522, 529 e 543/95 com emendas que apresenta e que recebem o nº 1. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os projetos. Quanto ao Projeto de Lei nº 509/95, o relator apresenta requerimento para que seja baixado em diligência ao autor, o que é deferido pela Presidência. Para os fins do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência determina o encaminhamento do Projeto de Lei nº 157/95 ao Plenário, para inclusão em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Ivair Nogueira - Arnaldo Penna - Paulo Piau - Anivaldo Coelho.



**MATÉRIA APROVADA NA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 21/11/95**

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 19/95, do Deputado Raul Lima Neto, na forma do Substitutivo nº 1.

---

**ORDENS DO DIA**

---

**ORDEM DO DIA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 22/11/95**

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Relatório Final da Comissão Especial para Verificar "in Loco" a Situação do Projeto Jaíba, nos Municípios de Jaíba e Matias Cardoso. O relatório recomenda, entre outras medidas, que se requeira ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG providências imediatas para a pavimentação da rodovia que liga Jaíba ao núcleo de Mocaminho; à RURALMINAS e ao INCRA, maior agilidade no processo de regularização da posse das terras, à COPASA, a elaboração de estudos de viabilidade de implantação de rede de abastecimento de água no projeto; e à Mesa da Assembléia, a implantação de programa de acompanhamento permanente do projeto.

Relatório Final da Comissão Especial para Apuração das Causas Que Levaram à Paralisação das Obras de Construção do Hospital Cardiominas, Buscar Possíveis Soluções para a Retomada das Mesmas, Ampliação de Seus Objetivos Compatível com as Macroprioridades da Medicina Curativa, e Verificar a Destinação, Localização e Armazenagem dos Aparelhos e Equipamentos. O relatório conclui pelo envio de cópia do trabalho ao Tribunal de Contas, com as especificações que menciona; pela solicitação ao Tribunal de Contas de agilidade no julgamento do processo do Cardiominas; e pelo envio de cópias do relatório ao Departamento Estadual de Obras Públicas e às Comissões, desta Casa, que menciona.

Requerimento nº 673/95, do Deputado Kemil Kumaira, em que solicita a transcrição, nos anais da Casa, do artigo "Máfia do Leite - Há Tudo de Podre no Reino da Dinamarca", publicado no periódico "Objetivo", da cidade de Nanuque, na edição que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 799/95, do Deputado Dinis Pinheiro, solicitando ao BDMG o envio, a esta Casa, de informações acerca de convênio firmado entre o Banco e o Município de Ibirité, relativo ao projeto SOMMA. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Constituição do Estado que menciona (altera a redação do art. 31 da Constituição mineira, no tocante ao instituto das férias-prêmio.). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Projeto de Lei nº 368/95, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto às Comissões de Meio Ambiente, que opina pela aprovação das Emendas nºs 2 e 3, e da Emenda nº 4, que apresentou, e de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação das Emendas nºs 2 e 3, apresentadas em Plenário e da Emenda nº 4, apresentada pela Comissão de Meio Ambiente.

Votação do Projeto de Lei nº 562/95, da Comissão de Assuntos Municipais, que cria municípios e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o Projeto à Comissão de Assuntos Municipais para parecer

sobre as emendas.

Votação do Projeto de Lei nº 6/95, do Deputado Marcos Helênio, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela sua aprovação, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, 4, da Comissão de Defesa do Consumidor, e 5, que apresenta.

Discussão do Projeto de Resolução nº 354/95, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, que aprova em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Agropecuária e Política Rural e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão do Projeto de Lei nº 521/95, do Governador do Estado, que prorroga a vigência do art. 2º e seu § 1º da Lei nº 11.821, de 15/5/95, e dá outras providências (autoriza o Presidente do IPSEMG a recrutar médicos, com a finalidade de assegurar o atendimento no serviço médico de urgência do Hospital Governador Israel Pinheiro).

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 12/95, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre o sistema de juizados especiais cíveis e criminais e dá outras providências.

Discussão do Projeto de Lei nº 554/95, do Tribunal de Justiça, que cria cargos no Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância e dá outras providências.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 22/11/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições de interesse da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 562/95, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

**ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 22/11/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 822/95, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; e 857/95, do Deputado Almir Cardoso.

**ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 22/11/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 450/95, da Deputada Elbe Brandão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 826 a 828/95, do Deputado Carlos Pimenta, e 770/95, do Deputado Gil Pereira.

Convidados: Srs. Alysson Paulinelli e Bené Guedes, Secretários de Agricultura e de Recursos Minerais, respectivamente; Paulo Afonso Romano, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, e Aluizio Fantini Valério, que discorrerão sobre os planos diretores de irrigação do baixo rio Grande, o plano de gerenciamento integrado de recursos hídricos da bacia do rio Verde Grande e o plano diretor de recursos hídricos da bacia do rio Paracatu.

**ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 23/11/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 562/95, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 418/95, do Deputado Arnaldo Penna; e 378/95, do Deputado José Bonifácio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 764/95, do Deputado Geraldo Rezende.

**ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 23/11/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 312/95, do Deputado Ajalmar Silva; 399/95, do Deputado Anderson Aduato; 436/95, do Deputado Antônio Júlio; 403/95, do Deputado Geraldo Nascimento; 414/95, da Deputada Maria José Hauelsen; 140/95, do Deputado Sebastião Costa.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 474/95, do Deputado Antônio Júlio; 438/95, do Deputado Dimas Rodrigues; 508/95, do Deputado Djalma Diniz; 317 e 361/95, do Deputado Francisco Ramalho; 449/95, do Deputado Ibrahim Jacob; 482/95, do Deputado José Bonifácio; 526/95, do Deputado Paulo Schettino; 489/95, do Deputado Wanderley Ávila.

Convidados: Srs. Benedictus Philadelpho de Siqueira, Superintendente de Planejamento e Coordenação, e Cid Veloso, Mauro Chrisostomo, Paulo Bhering e Marco Antônio Vasconcelos, responsáveis, respectivamente, pelo Programa de Saúde da Família, pela implantação de consórcios intermunicipais de saúde, pela descentralização e regionalização do sistema de urgência/emergência e pela redefinição do papel do Estado.

---

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 22/11/95, destinada a primeira a discussão e votação de pareceres, a votação de requerimentos e a apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Constituição do Estado que menciona; dos Projetos de Lei nºs 368/95, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais, 562/95, da Comissão de Assuntos Municipais, que cria municípios e dá outras providências, e 6/95, do Deputado Marcos Helênio, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e dá outras providências; dos Projetos de Resolução nºs 354/95, da Comissão de Agropecuária, que aprova as alienações das terras devolutas que especifica, e 500/95, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governo do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 1994; e a discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 521/95, do Governador do Estado, que prorroga a vigência do art. 2º, § 1º, da Lei nº 11.821, de 15/5/95, e dá outras providências, 530/95, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar empresa pública para o desenvolvimento e a execução de pesquisas no setor da agropecuária, e 554/95, do Tribunal de Justiça, que cria cargos no Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância e dá outras providências, e do Projeto de Lei Complementar nº 12/95, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre o sistema de juizados especiais cíveis e criminais e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 21 de novembro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gilmar Machado, Arnaldo Penna, João

Leite, José Maria Barros, Aílton Vilela, Anderson Aduato, Bonifácio Mourão, Gil Pereira, Carlos Murta, Bilac Pinto, Sebastião Costa, Anivaldo Coelho, Marcelo Gonçalves e Carlos Pimenta, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 22/11/95, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer, para 1º turno, do relator, Deputado Alberto Pinto Coelho.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1995.

Dílzon Melo, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 22/11/95, às 14h15min e às 16 horas, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciar, no 2º turno, o parecer sobre o Projeto de Lei nº 562/95, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais, que cria municípios e dá outras providências.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa Social, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Djalma Diniz, Glycon Terra Pinto, Miguel Martini, Anderson Aduato e Paulo Schettino, membros da Comissão de Defesa Social; Marcos Helênio, Dinis Pinheiro, Antônio Andrade, Gil Pereira e Carlos Pimenta, membros da Comissão de Defesa do Consumidor; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 22/11/95, às 14h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciar, no 1º turno, o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária sobre o Projeto de Lei nº 535/95, do Governador do Estado, que acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 22/11/95, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 550/95, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a realizar operações de crédito para os fins que menciona.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente "ad hoc".

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 15/95

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Maria Barros, Arnaldo Penna, Glycon Terra Pinto, Mauri Torres, Anderson Aduato, Bonifácio Mourão, Alberto Pinto Coelho, Sebastião Costa, Leonídio Bouças, Marcos Helênio, Ivo José, Marcelo Gonçalves, Olinto Godinho e Marcelo Cecé, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 23, às 15h30min, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciar, no 2º turno, o parecer do relator, Deputado Ivo José.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1995.

Marcos Helênio, Vice-Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 19/95

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Miguel Martini, Hely Tarquínio, Antônio Andrade, Toninho Zeitune, Gil Pereira, Antônio Genaro, Bilac Pinto, Sebastião Costa, Marcos Helênio, Geraldo Nascimento, Alencar da Silveira Júnior, Ronaldo Vasconcellos e Paulo Schettino, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 23, às 15h45min, no Plenarinho II, com a

finalidade de se apreciar, no 1º turno, o parecer do relator, Deputado Toninho Zeitone.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1995.

Simão Pedro Toledo, Presidente.

---

### COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

---

#### COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Assembléia Legislativa, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º da Resolução nº 5.158, de 20/11/95, e tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 62, c/c o § 2º do art. 78, da Constituição do Estado, comunica, em virtude da publicação, no "Diário do Executivo" de 31/10/95, da aposentadoria do Conselheiro Nilson Gontijo dos Santos, a existência de vaga de Conselheiro no Tribunal de Contas do Estado, a ser preenchida nos termos da referida resolução. Belo Horizonte, 21 de novembro de 1995. Agostinho Patrús.

---

### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

---

#### 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

##### Discursos Proferidos em 14/11/95

**O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira\*** - Sr. Presidente e Srs. Deputados, no dia de ontem e em toda semana que passou, os católicos da cidade de Santa Rita de Caldas e de toda a região comemoraram o centenário de nascimento de Monsenhor Alderígi Maria Torriani, que nasceu em Jacutinga, no Sul de Minas, em 13/11/1895. Fez exatamente 100 anos de nascimento do Monsenhor Alderígi Maria Torriani ontem, dia 13/11/1995. Como religioso, fixou residência em Santa Rita de Caldas, onde exerceu o sacerdócio com generosidade e desprendimento incomum, a ponto de ser venerado como santo pela população de toda a região. Orações, missas e várias celebrações religiosas marcaram essas comemorações, envolvendo toda a comunidade e culminando com os eventos de ontem, dia 13, razão pela qual faço questão de tornar públicas, trazendo ao conhecimento de todos, no Plenário da Assembléia, a vida e a obra de Monsenhor Alderígi.

Dois livros já foram publicados por Frei Felipinho sobre ele: "Pe. Alderígi... O Santo Brasileiro" e "Alderígi, Gigante com Olhos de Criança", e um terceiro está sendo organizado, com declaração de bispos, sacerdotes, autoridades e outras pessoas que sabiam de seu trabalho, algumas das quais passo a citar em seguida.

De D. Antônio Ferreira de Macedo, ex-Arcebispo de Aparecida do Norte, em São Paulo: "Monsenhor Alderígi era um homem santo. Tinha eu muitos motivos para dizer, há tempos, que comessem o seu processo de canonização logo após sua morte, principalmente por ser um homem de fé."

Do Dr. Paulo Maia, Juiz de Direito da Comarca de Caldas, por ocasião de seu jubileu de ordenação sacerdotal, despindo-se de sua toga e pedindo que o homenageado ocupasse sua cadeira de magistrado: "Meu querido padrinho Alderígi, não visto hoje minha toga de magistrado para recepcioná-lo para que ela não veja sua pequenez ante sua batina, que se respeita por amor. Não quero que ela se core nem se recorde das injustiças praticadas em nome da lei, quando suas vestes, quase sagradas, suplantam a lei, ignoram a lei, exigem da lei que compreenda que o ser humano é imperfeito e é passível de perdão."

De D. José D'Ângelo Neto, Arcebispo de Pouso Alegre: "Tinha Monsenhor Alderígi uma alegria e um prazer imenso em dar aos que nada tinham, aos que batiam à sua porta pedindo pão, remédio, roupas,..."

De D. Oscar de Oliveira, Arcebispo de Mariana: "E lá pude apreciar a beleza d'alma daquele sacerdote, verdadeira cópia espiritual de São João Vianney."

Sr. Presidente e Srs. Deputados, Monsenhor Alderígi faleceu em 3/10/77, deixando-nos a todos órfãos, todos que o conhecemos e amamos. A fama de sua nobreza e da dignidade de seus atos percorreu esse Brasil afora e, nesta Casa Legislativa, não poderíamos

deixar de nos manifestar, fazendo coro com aqueles que anseiam pela sua beatificação. Nestes tempos de egoísmo, violência, de individualismo exarcebado pela complexidade da vida moderna, sempre é bom reavivar a memória de nossos contemporâneos e apresentar aos jovens exemplos de bondade, abnegação e altruísmo, qualidades maiores do sacerdote, de quem o povo do Município de Santa Rita de Caldas se orgulha de lembrar e festejar.

Solidário com o movimento para a canonização de Monsenhor Alderígi, deixo aqui o meu testemunho e o meu respeito, somado aos de tantos que tiveram a felicidade de privar de seu convívio. Peço que fique registrado nos anais da Casa como um fato importante para todos nós, católicos.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Wanderley Ávila** - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, inúmeras foram as vezes que ocupamos esta tribuna para trazer ao conhecimento dos Deputados, ao conhecimento da população mineira o que se passou e o que se passa no Município de Pirapora, denunciando as atitudes, os gestos e a maneira desonesta com que o Prefeito vem administrando aquela cidade, cantada em verso e prosa, e da qual, com todo o orgulho, ostentamos o privilégio de termos sido Prefeito.

As notícias estarrecedoras de Pirapora causaram nos Parlamentares desta Casa uma surpresa desagradável, porque jamais poderiam imaginar que uma cidade como Pirapora fosse jogada às traças, ao abandono e entregue à esperteza de um homem que se diz Prefeito.

Para alegria nossa - e que esperamos não acabar em "pizza" -, pela segunda vez, os imbatíveis Vereadores do PSDB conseguem fazer com que uma nova CPI venha à tona. Queremos trazer ao conhecimento desta Casa um artigo publicado num semanário denominado "A Semana", de Pirapora, cujo título é o seguinte: "Câmara Marca Julgamento de Prefeito". (- Lê:)

\* "O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Vilson Santana, PDT, marcou o julgamento do Prefeito, Dr. Wallyd Ramos Abdalla, para o próximo dia 16, em sessão extraordinária, com início previsto para as 14 horas. Em caso de falta de "quorum", como se comenta pela cidade, a segunda sessão ficou marcada imediatamente para o dia 17, no mesmo horário.

O julgamento do primeiro processo apresentado à Casa acusando o Prefeito de crimes administrativos foi marcado na sessão do dia 6/11/95, em clima de grande expectativa pela população, esperando decisões importantes por parte do Legislativo piraporense. Revoltada, toda a população vive momentos de tensão pelos desmandos do Governo gerenciado pelo Prefeito Wallyd Abdalla, com pagamento de salários atrasado em 5 meses, para os servidores municipais concursados, e, 9 meses, para os contratados e os comissionados. Posso afirmar, sem medo de errar, que existem funcionários que estão há um ano sem receber seus salários. Dívidas altíssimas com instituições financeiras, num patamar superior a R\$5.000.000,00, desmandos por toda parte, com assessores, parentes e apaniguados se enriquecendo misteriosamente. Alguns encontram-se exibindo fora da cidade planos para extorquir o município.

O Prefeito já entregou à Comissão Processante as alegações finais, tendo o relator, Vereador Leôncio Felipe, concluído o relatório final; segundo ele, com vasta fundamentação, cumprindo assim seu dever como legislador e endossando seu compromisso com a moralidade pública. Confiante, o Prefeito tem considerado que os Vereadores são seus amigos, reunindo-se com sua Bancada de sustentação política. Extra-oficialmente, teria lhes garantido apoio logístico na consolidação da vitória. Em caso de surpresa, a estratégia é a obstrução das sessões, visando ao arquivamento do processo por falta de "quorum".

Mesmo a Prefeitura devendo rios de dinheiro, com a cidade suja, sucata, parada e estagnada no tempo e no espaço, o Prefeito tem se mostrado alegre, tranqüilo e sorridente, comentando e acreditando que vai fazer seu sucessor nas eleições do próximo ano, continuando a distribuir gorjetas ao seu eleitorado clientelista.

No próximo dia 16, a cidade vai viver momentos de grande movimentação e agitação, esperando os desfechos do acontecimento histórico na vida política municipal, talvez o maior marco se os Vereadores cumprirem o seu papel de legítimos representantes do povo, com independência e lealdade." É o que o povo de Pirapora espera, e, acima de tudo, o que espera este Parlamentar.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, hoje temos dois assuntos, dois projetos que estão em tramitação nesta Casa e que são extremamente importantes para o Estado de Minas Gerais.

O primeiro deles foi encaminhado à Casa pelo ilustre Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, que prevê uma redistribuição do ICMS aos municípios. Esse projeto faz parte do programa do Governador Eduardo Azeredo; foi amplamente divulgado, debatido e serviu como ponto de referência do seu discurso quando ainda era candidato

ao Governo do Estado. Trata-se de um projeto que tem causado uma grande expectativa na maioria absoluta dos municípios do nosso Estado. Sabemos que mais de 80% dos municípios mineiros contam apenas com o Fundo de Participação dos Municípios para governar e para levar as obras tão necessárias a cada um. Esse projeto promove, antes de tudo, uma equidade, uma distribuição justa dos impostos que são cobrados e que são pagos em todo o território mineiro. Sem dúvida alguma, temos certeza de que, ao ser aprovado, virá coberto de uma expectativa muito grande e irá merecer amplo debate por parte dos Deputados. Mas, ao ser aprovado - e não tenho dúvida de que será - ele vai diminuir a dependência que os municípios têm do Estado.

É absolutamente impossível que o município governe toda a sua área territorial, levando obras, fazendo com que os encargos sejam pagos em dia, com pouco mais de R\$80.000,00 por mês. Essa dependência dos municípios em relação ao Estado será bastante diminuída. Tenho dito mesmo que Belo Horizonte, este ano, tem sido palco de inúmeras visitas dos Srs. Prefeitos e Vereadores, que procuram os parlamentares estaduais. É uma verdadeira via-sacra que os Prefeitos fazem às portas das Secretarias da Educação, da Saúde e de Agricultura, à procura de projetos e recursos que possam ajudá-los a governar.

É bom, Srs. Deputados, que, ao lado dessa iniciativa, esse mesmo Governo promova urgentemente uma revisão da lei que criou o ICMS no nosso Estado. Não vemos, por exemplo, nenhum incentivo a que as indústrias instalem suas unidades no interior do Estado. Com relação às grandes indústrias, não estamos conseguindo trazê-las para Minas Gerais, embora o Estado viva uma boa fase; não conseguimos que instalem suas unidades e suas fábricas no nosso Estado.

As micro e pequenas empresas também têm uma legislação própria, dentro da lei que criou o ICMS, mas que tem que ser revista com a devida urgência. Srs. Deputados, devemos procurar dar o incentivo para que as indústrias possam se instalar no interior de Minas, aproveitando os recursos naturais e a mão-de-obra de nossas regiões. Isso não temos visto acontecer... O que estamos observando é uma concentração muito grande na área metropolitana de Belo Horizonte e nas grandes cidades-pólos, em detrimento dos pequenos municípios. Esse é o primeiro projeto, pelo qual queremos felicitar o Governador Eduardo Azeredo, pela coragem, pela preocupação com o assunto. Minas Gerais é um Estado muito grande e precisa haver uma desconcentração na implantação dessas indústrias. Precisamos levar essas indústrias para os pequenos centros.

Outro assunto que me traz hoje à tribuna refere-se ao projeto orçamentário do Estado para 1996. Hoje encerra-se o prazo para apresentação das emendas. Temos procurado as Lideranças para saber qual seria a posição dos Deputados frente a esse orçamento.

Nos preocupa, por exemplo, e já falamos desta tribuna, como outros Deputados o fizeram, analisar o orçamento do Estado frente às audiências públicas. Uma pequena percentagem das propostas e prioridades levantadas e amplamente debatidas nos municípios e mais recentemente nesta Casa, com os técnicos da SEPLAN, levou-nos a observar que formou-se uma verdadeira lacuna, um verdadeiro "buraco negro" no orçamento, em resposta às reivindicações, às prioridades dos Prefeitos, dos Vereadores e das lideranças de todo o Estado de Minas Gerais.

Os técnicos da Secretaria do Planejamento deixaram claro que a verba de investimento não pode ser ampliada e que o Estado vai gastar 73% do orçamento com o pagamento do funcionalismo estadual. Devem-se alocar recursos para as áreas sociais, como a da saúde e a da educação, deixando uma margem muito pequena para ser remanejada pelo próprio Governo e por esta Casa Legislativa. Tanto é que houve um apelo, por parte da Liderança do Governo, para que os Deputados tivessem o cuidado de apresentar o número mínimo de emendas e não apresentá-las em forma de "janela".

Recentemente, estivemos percorrendo algumas cidades da região norte-mineira e ouvi de todos uma pergunta: "Sr. Deputado, podemos ou não apresentar nossas emendas ao orçamento do Estado? Qual será a competência do Poder Legislativo quanto a esse orçamento? Como ficam as audiências públicas regionais?" Não tivemos condições de responder a essas indagações feitas por dezenas de Vereadores, Prefeitos e lideranças daquela região.

Acredito que o que aconteceu comigo é o mesmo que tem acontecido com todos os Deputados que tiveram o cuidado de examinar o orçamento; que tiveram a preocupação de ir às bases e de participar das audiências públicas municipais e regionais.

O orçamento deixa algumas indagações no ar. Vejam, por exemplo: a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia conta apenas com 0,02% do orçamento. Irá aplicar recursos de R\$ 2.200.000,00. A Secretaria de Estado da Cultura terá 0,08% do orçamento. A Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo terá 0,04%. A Secretaria de Estado de Indústria e Comércio terá 0,02%. A Secretaria de Estado da Habitação terá 0,01% e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente terá 0,01%.

São verbas insuficientes, Sr. Presidente. São recursos para secretarias que tratam da área social. Acho que apesar de estar encerrado o prazo para apresentação de emendas, temos de ter uma oportunidade de apresentar proposições fundamentadas, que

nos chegam, através de solicitações, e, principalmente, através das solicitações das audiências públicas regionais. Muito obrigado.

**O Deputado Paulo Schettino** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, galeria, imprensa, como é do conhecimento de todos os senhores, estamos vivendo um momento muito conturbado no futebol mineiro. O Governador do Estado, que é um desportista, com o objetivo de ajudar Atlético e Cruzeiro, resolveu ceder algumas cadeiras do Estádio Minas Gerais para que esses clubes as comercializassem. Isso, com o objetivo de tirá-los - principalmente o Atlético - da situação difícil em que se encontram. Mas, lamentavelmente, como a imprensa tem noticiado, o Sr. Magnus Lívio de Carvalho, Presidente do América Futebol Clube, tem criado uma série de óbices a que esse fato possa se concretizar. Tanto isso é verdade que hoje, pelo noticiário da mesma imprensa, soubemos de uma situação constrangedora e lamentável que ocorreu no Mineirão, inclusive com agressões físicas em razão desses fatos.

Faço um apelo ao Governador, que é desportista e homem sério, para que faça valer seu projeto. É claro que o América é um time tradicional e importante em Minas Gerais. Entretanto, todos nós sabemos que os carros-chefes do futebol mineiro são Atlético e Cruzeiro. Isso é público e notório. Não há o que discutir. São as suas equipes que encham o Mineirão e sustentam o futebol em nosso Estado. Quem pensar de modo diferente, está querendo tampar o sol com a peneira. O América já foi largamente beneficiado pelo Governo do Estado. Ele ganhou, em comodato, o Estádio Independência, no qual o Governo do Estado empregou dinheiro público para que tivesse melhores condições de uso. Assim, o América foi premiado e já recebeu seu benefício. Que ele deixe, agora, Atlético e Cruzeiro receberem também.

Existe, ainda, outra situação constrangedora. Não a conheço profundamente, mas o América entrou em uma briga inglória com a CBF e está suspenso dos campeonatos nacionais. Não vou analisar esse assunto porque, como disse, não o conheço satisfatoriamente. Mas o Presidente do América vem criando obstáculos e mais obstáculos ao engrandecimento do nosso futebol. Todos nós, Deputados da Assembléia Legislativa, aqui estamos por delegação do povo. Assim, falo em nome das duas maiores torcidas de Minas Gerais e faço um apelo ao Sr. Governador, para que aja com bom-senso e não se deixe influenciar por essas posições nefastas do Presidente do América. Que solucione, de uma vez por todas, esta situação, porque o futebol mineiro clama por isso. Governador Eduardo Azeredo, este é um apelo de todos os esportistas de boa-vontade do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros da imprensa, companheiros das galerias, quanto ao pronunciamento do Deputado Paulo Schettino, tenho que deixar claro que, mesmo sendo americano, acho que ele está completamente certo, de certa forma. Quero lembrar, entretanto, que o comodato que o América fez não foi com o Governo do Estado, mas com o 7 de Setembro, uma agremiação esportiva. Portanto, não existe esse negócio de que o Estado deu para o América o estádio, em comodato. Não. Foi o 7 de Setembro que foi ajudado na negociação.

Venho à tribuna pedir a atenção dos Deputados desta Casa, já que se encerra, hoje, o período para apresentação de emendas ao orçamento. Existe um acordo de Lideranças que decidiu que as emendas só seriam feitas através de acordos. As próprias "janelas" não irão mais acontecer nesta Casa. Concordo com isso porque acho que temos que parar de enganar o povo mineiro. Todos os Deputados que estão aqui hoje, e que já estiveram também em outros mandatos, fizeram o quê com essas "janelas"? Enganaram o povo mineiro; que foi ludibriado e enganado pelos Deputados que já têm mais de um mandato. Todo mundo sabe e entende que orçamento do Estado e "janela" servem para atender à base eleitoral. Servem para falar às bases eleitorais que fizemos a nossa parte, sabendo que o Governo do Estado não irá fazer a parte dele. Então, chega de enganar e de desprestigiar o Poder Legislativo perante o eleitorado.

Por isso, hoje, com a ajuda desses Deputados, e peço a sua aprovação para isso, apresento um projeto para que se proíba anunciar uma outra obra no nosso Estado sem que se conclua as que estão sendo feitas. Não podemos lançar um orçamento sem que se conclua o do ano passado. É lógico que isso não se refere à saúde, à habitação e à segurança pública. O que não podemos, Deputados, é deixar o Governador Eduardo Azeredo lançar qualquer obra antes que acabe, por exemplo, a BR-381. Não podemos deixá-lo falar em construir outro pronto-socorro antes de concluir as obras do Pronto-Socorro de Venda Nova ou do Instituto do Coração, na Avenida dos Andradas, em Belo Horizonte. Temos que parar de nos enganar. Temos que parar de enganar nossos eleitores, porque tudo acontece e quem perde com isso é o Poder Legislativo.

Como existe um desgaste do Poder Legislativo com essas obras, o Partido dos Trabalhadores lançou o orçamento participativo, em Belo Horizonte. Nesse orçamento, havia 147 obras e apenas 7 foram concluídas. E já lançaram outro orçamento participativo. Quando eu era Vereador em Belo Horizonte, há 3 anos, foi lançado o primeiro orçamento participativo, moralizando o orçamento municipal, que foi muito bonito, mas não resolveu em nada a situação das obras. Já estamos indo para o quarto orçamento participativo em Belo Horizonte e, até agora, na administração do PT, das



147 obras, apenas 7 foram realizadas. E quem perde com isso é o poder público, são os políticos de nossa Capital. Se deixarmos isso acontecer, nós da Assembléia Legislativa também perderemos. Não estará perdendo só o Deputado Alencar da Silveira Júnior, mas também os Deputados Dílzon Melo, Francisco Ramalho, Anivaldo Coelho, Paulo Schettino, Arnaldo Penna, enfim, todos nós Deputados, porque o povo não pode ser enganado. Esse exemplo que podemos dar aqui, na Assembléia Legislativa, sem dúvida alguma servirá para a Câmara Municipal.

Como seria bom se, no último mês do ano, votássemos o orçamento e, nele, colocássemos obras que fossem realmente realizadas num prazo de 12 meses. Como seria bom se, quando votássemos um plano plurianual para o Governo do Estado, pudéssemos seguir a linha de um Governo que cumpre suas metas. É muito importante começarmos a discutir e amadurecer essa idéia. Devemos votar, nesta Casa, somente o que pode ser feito e devemos deixar o Governo mostrar apenas o que pode ser feito. Não adianta, repito, como aconteceu com o orçamento participativo, em Belo Horizonte, incluirmos no orçamento obras que não irão ser realizadas. Deputados, esta Casa tem que mostrar serviço. Temos 77 Deputados representando o povo mineiro e este povo espera uma Assembléia séria, um governo sério. A Assembléia está gastando nas audiências públicas que tivemos este ano e que, sem dúvida, teremos daqui a três anos. Esse dinheiro é do povo mineiro e estará sendo gasto para discutirmos mais orçamentos. Será que vai sair algo?

Pergunto a todos os senhores, será que vale a pena subir aqui e falar isso? Ou será que esta Casa vai continuar com a mesma política de 10, 15, 20 anos atrás? Está na hora de modernizar, está na hora de mostrar que o que falarmos aqui, será cumprido pelo Governo do Estado, está na hora de pedir respeito, acima de tudo, ao Governador Eduardo Azeredo.

Muita gente fala das subvenções, dadas a cada um dos Deputados, para distribuir às entidades. Só através das subvenções estamos conseguindo fazer alguma coisa neste Estado. Só através das subvenções estamos atendendo ao anseio da população. Por isso defendo, sim, na tribuna desta Casa, que o Governo dê uma abertura maior, uma condição melhor para podermos atendê-los. Tenho certeza absoluta - se perguntarem aí fora sobre subvenções - de que teremos o apoio da comunidade, porque é só isso que a comunidade está vendo neste Governo. Até então não se viu nada, além das subvenções.

Em Belo Horizonte, por exemplo, onde faço política, não se fez nada, a não ser o que faço através do meu Gabinete. E isso acontece em todas as bases eleitorais. O Deputado Dinis Pinheiro, por exemplo, se fez alguma coisa em sua região, fez porque teve condições através das subvenções. Ninguém fez nada neste Estado, porque o Governo não fez nada. Muito obrigado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, em primeiro lugar, gostaria de dizer que estamos aqui discutindo o plano que vai orientar todos os investimentos do Estado de Minas Gerais nos próximos quatro anos.

Nós procuramos discutir e tomar conhecimento desse plano. Estivemos na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, quando foi convocado o Sr. Walfrido dos Mares Guia, Secretário do Planejamento. Como a reunião também versava sobre a questão do orçamento, só ele foi discutido e não tivemos oportunidade de nos aprofundar na questão do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado.

Entendemos que, para discutir um plano dessa seriedade e envergadura - com todo o respeito aos parlamentares -, a Assembléia não está agindo de forma correta e séria. Para se discutir um plano dessa importância, necessitaríamos ter aqui, no Plenário, um número condizente de colegas.

Solicito ao ilustre Presidente sensibilidade e bom-senso, para que não tenhamos de fazer esse debate sem o "quorum" necessário. Se está havendo reuniões de comissões neste momento, não sabemos, porque, primeiro, não estamos vendo, no painel, quais comissões estão funcionando nesta Casa, agora. Já que o painel não serve para votar, deveria servir pelo menos para essa orientação, para que pudéssemos saber quais reuniões de comissões estão sendo realizadas em determinado momento. Se reuniões de comissões foram marcadas para a mesma hora do debate, mais uma vez estamos prejudicando uma matéria como essa.

#### **99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA**

##### **Discursos Proferidos em 16/11/95**

**O Deputado Ronaldo Vasconcellos\*** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, galerias, assessoria desta Casa, imprensa, quando há disposição política, somada aos esforços comunitários, coordenados pelas lideranças locais, é possível realizar em favor de nossa gente grandes benfeitorias. Nesse contexto, os consórcios intermunicipais de saúde vêm dando provas de sua eficácia e trazendo resultados positivos quando bem administrados, estimulados e valorizados pelo poder público e pela sociedade, em parceria.

O Município de Iguatama, no Centro-Oeste mineiro, vem dando singular exemplo na esfera pública ao criar e manter, a partir do CISASF, o Centro de Referência Estadual em Oftalmologia Deputado Renato Azeredo, que é especializado no tratamento de

catarratas, mas presta atendimento também a portadores de outras patologias. Funcionando com sua capacidade máxima, o Centro está apto a atender diariamente a 100 pacientes e a realizar 15 cirurgias de catarata. Só esta semana, já foram feitas 60 cirurgias, e o atendimento oftalmológico, em nível ambulatorial, ou seja, de consultas e emergências, é prestado noite e dia às cidades circunvizinhas integradas pelo consórcio de saúde. A parte cirúrgica, por sua vez, atende a todo o Estado, prestando um serviço de boa qualidade, com recursos médicos e equipamentos de última geração e gratuitamente, sem nenhum ônus para o paciente.

O pioneirismo de Iguatama na área da saúde é fruto da soma de esforços da administração municipal e da comunidade, a começar pela construção do prédio do hospital, na qual foi empregada a mão-de-obra voluntária da cidade. Em regime de mutirão, engenheiros, técnicos, trabalhadores de diversas áreas, religiosos, jovens, pessoas humildes, empresários e políticos arregaçaram as mangas e, no prazo recorde de 115 dias, concluíram a obra, que agora presta significativos serviços à região, a Minas e ao País.

Estima-se que haja em Minas Gerais 52 mil portadores de catarata, e o Centro Oftalmológico de Iguatama se propõe a atender à demanda, já que opera atualmente cerca de 5 mil pacientes por ano, valendo-se, ainda, do recurso TFD (tratamento fora do domicílio), implementado pelo SUS. Noutras palavras, o paciente pode se dirigir a Iguatama e ali permanecer por quatro ou cinco dias para tratamento. Há que se ver em tudo isso o exemplo de competência administrativa, de participação comunitária, de responsabilidade e disposição política para a aplicação de recursos públicos em causas objetivas, enfim, de seriedade de compromissos em favor da população.

Queremos, assim, parabenizar aquela comunidade pela iniciativa pioneira e, em especial, o médico Dr. Edmundo Pereira Rodrigues, Superintendente da SES e mentor do projeto, e o Prefeito Manoel Bibiano de Carvalho Netto - o popular "Mané do Titi" -, que se colocou como primeiro incentivador, agilizando com competência os recursos municipais em favor da saúde e acolhendo, sem distinções ou discriminações de espécie alguma a participação popular na forma de mutirão.

Sem dúvida, Iguatama é modelo de participação comunitária a ser seguido pelo Brasil. Minas se orgulha da nobreza de um de seus municípios, refletida em seu Centro de Referência Estadual em Oftalmologia, cujo nome reverencia o saudoso Deputado Renato Azeredo, pai do atual Governador de Minas, Eduardo Azeredo.

Como Deputado Estadual majoritário naquela cidade, tivemos a oportunidade de acompanhar, em visita à cidade de Iguatama e, em especial, ao referido Centro, o Secretário da Saúde, Dr. Rafael Guerra, o Superintendente daquela Secretaria, Dr. Edmundo Pereira Rodrigues, que foi o mentor da obra, o Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, e o Ministro da Saúde, Adib Jatene.

Essas autoridades ficaram impressionadas com a obra, realizada em 115 dias, graças à determinação e à capacidade do Prefeito de Iguatama, Manoel Bibiano de Carvalho Netto. Contamos com o apoio maciço, efetivo e afetivo, da comunidade local. Os aparelhos ali instalados oferecem aos médicos recursos que eu chamaria de recursos do Primeiro Mundo. As autoridades citadas ficaram impressionadas com o corpo clínico-médico do Centro, que atende aos habitantes de Iguatama, no Centro-Oeste mineiro, aos integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco e também às pessoas de toda Minas Gerais que tenham necessidade de realizar cirurgia de catarata. O Centro tem capacidade para realizar de 10 a 15 intervenções cirúrgicas por dia e está inteiramente capacitado para receber pacientes de outras cidades que tenham necessidade dessa cirurgia. Há, então, ao lado da competência médica dos profissionais que ali trabalham, toda uma estrutura hospitalar para que as operações de catarata sejam bem-sucedidas.

A direção do Centro conseguiu formar na própria cidade de Iguatama um corpo de assistentes médicos, os chamados paramédicos, que funciona com boa orientação. A instituição está aproveitando pessoas da própria cidade, que, agora, já têm uma especialidade, que é a de auxiliar os médicos oftalmologistas em sua missão.

Tenho grande satisfação em dar essas informações aos colegas Deputados, principalmente aos que são médicos e conhecem o assunto melhor que eu, porque talvez eles não conhecessem o potencial comunitário da cidade de Iguatama e o potencial de atendimento oftalmológico do mencionado Centro, que está à disposição dos pacientes do Estado que necessitem se submeter àquela intervenção cirúrgica com a cobertura do SUS. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**A Deputada Maria Olívia\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, profissionais da imprensa, funcionários da Casa, senhoras, senhores, venho hoje a esta tribuna para prestar uma homenagem.

Em minhas viagens, tanto a outras Capitais deste País como ao exterior, tenho observado um serviço essencial à população: o serviço de táxi. E nessas minhas observações, cheguei à constatação de que Belo Horizonte tem um dos melhores serviços de táxi do mundo e, seguramente, o melhor do Brasil.

Vi, em Nova Iorque, muitas limusines e carros altamente sofisticados convivendo, lado a lado, com verdadeiras peças de museus, carros, por assim dizer, caindo aos pedaços, no atendimento a passageiros. A mesma coisa pude observar em Buenos Aires e na Europa, de um modo geral. Além disso, tive oportunidade de, nesses países, ser atendida por motoristas, extremamente deseducados e descorteses, ao contrário dos nossos motoristas, educados e preparados para o bom atendimento aos usuários, em carros novos ou bem conservados e limpos.

Tive a curiosidade de saber por quê. É o fruto de um trabalho sério e competente, desenvolvido pela BHTRANS, na preocupação maior de bem servir ao povo de Belo Horizonte e a visitantes.

O PROTÁXI, no Projeto Frota Nova, estabeleceu a meta de, até 31/12/95, zerar a licença dos veículos com mais de oito anos de fabricação e que hoje representam 2% da frota circulante; na mesma data, zerar também as licenças para veículos com mais de seis anos e que hoje representam 3,8% da frota circulante.

Só para se estabelecer uma comparação, enquanto em Belo Horizonte temos apenas 2,6% de táxis com mais de oito anos, em São Paulo esse número chega a 17,3%.

No início do próximo ano, os veículos com quatro portas serão mais de 50% do total da frota.

O PROTÁXI desenvolve, ainda, as campanhas Use Táxi, que ressalta a rapidez, o conforto e a segurança dos táxis e incentiva as pessoas a usá-los com maior frequência; Chegue Táxi, destinada a empresas, para o deslocamento de seus funcionários em serviço; e Fone Táxi, em que o passageiro liga para a central, e a central, liga para o ponto de táxi mais próximo do endereço fornecido.

Além dessas campanhas existe um trabalho incessante com os motoristas, em que estes recebem treinamento para se profissionalizarem cada vez mais. Além de produzir transporte, o taxista apresenta a cidade aos visitantes e assiste à população nas emergências.

Cito esses fatos, Srs. Deputados, para ressaltar a importância do trabalho desenvolvido pela BHTRANS, que coloca Belo Horizonte na vanguarda de serviços de táxi no Brasil. Temos atualmente uma frota circulante de 5.980 táxis, constantemente fiscalizados e vistoriados pela BHTRANS, dos quais 4.471, ou seja, 74,9%, são modelos 94 e 95.

Além disso, os taxistas contam com um sindicato da categoria, o SINCAVIR, atuante e atento às reivindicações e anseios da classe.

Todos os dados aqui apresentados são fruto de pesquisa e correspondem a uma realidade que nos coloca à frente das outras Capitais do País.

De parabéns está o povo de Belo Horizonte. De parabéns está a BHTRANS pelo excelente trabalho de dignificação da categoria dos motoristas de táxi e pelo empenho em procurar servir, cada vez melhor, aos usuários de seus serviços.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Marcelo Gonçalves** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, imprensa, quero hoje fazer uma homenagem à raça negra, cumprimentando-a pela passagem do 300º aniversário da morte de Zumbi dos Palmares.

Desejo também endossar as palavras do Presidente Fernando Henrique, que pediu mais rigor nas punições aos crimes raciais e quer também autorizar a distribuição de cartilhas sobre o negro Zumbi em todas as escolas do País.

Não deveria existir discriminação racial, principalmente no Brasil, que teve na exploração de sua primeira e grande riqueza o trabalho insubstituível e gratuito do braço negro. Não podemos nem devemos esquecer esse marco da nossa história. O mínimo que podemos fazer, na tentativa de apagar essa mancha de nossa nação, é lembrarmos com gratidão a imagem de Zumbi dos Palmares.

Nesta oportunidade, quero informar aos colegas que estive, na última terça-feira, em visita ao Município de Itapecerica, ocasião em que fui recebido pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Carlos Nascimento, por Vereadores, pelo ex-Prefeito e por diversas lideranças comunitárias. Fiquei chocado, porque ouvi muitas reclamações dos Vereadores e de entidades com relação ao Prefeito de Itapecerica. É um Prefeito que consegue, até hoje, perseguir os Vereadores da oposição, e falar que não precisa do Governador; que não consegue, mas tenta, denegrir a imagem do Governador e, também, a do seu pai, já falecido. Esse tipo de pessoa não deveria existir. Hoje, estamos vendo que tudo depende de uma parceria. Como pode um cidadão dizer que não precisa do Governador? E pior ainda é denegrir a sua imagem. Aqui está meu manifesto contra esse Prefeito, pois esse tipo de pessoa já deveria ter acabado. Muito obrigado.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Agostinho Patrús; Sra. Deputada; Srs. Deputados; nesta semana, tivemos a oportunidade de tomar conhecimento de declarações que foram feitas pelo Ministro dos Esportes, Edson Arantes do Nascimento, Pelé. Com muita propriedade, ele teceu alguns comentários a respeito do momento político que estamos vivendo. Disse que a sociedade tem uma certa reserva em relação aos políticos, principalmente pelos maus exemplos do passado, e a classe política recebe a pecha de incompetente e, até, de corrupta. É

óbvio que não podemos concordar com Pelé quando generaliza seus comentários e atinge a classe como um todo; ele tem uma certa razão, porque temos vários exemplos de desmoralização da classe por algumas pessoas que detêm mandato popular, mas não têm um compromisso sério e honesto, que norteie a sua campanha e a sua conduta enquanto detêm cargos públicos, para os quais foram eleitos pela sociedade.

Estamos fazendo este comentário porque ontem tivemos um exemplo da maior arbitrariedade que se pode cometer na classe política: o Vereador Paulo Guedes, do PT da cidade de Manga, foi afastado das suas atividades parlamentares e teve, de uma forma injusta, o seu mandato cassado pelos Vereadores que dão sustentação ao atual Prefeito. Paulo Guedes é um Vereador combativo e tem feito do seu cargo uma verdadeira trincheira contra os desmandos naquela cidade. Não me apoiou nas eleições: seguindo a linha ideológica do PT, apoiou o candidato do seu partido; mas não poderíamos deixar de vir a esta tribuna para hipotecar-lhe a nossa total e irrestrita solidariedade. Numa sessão tumultuada, alguns Vereadores da Oposição, entre os quais Paulo Guedes, votaram apoiando a decisão do Tribunal de Contas que rejeitou as contas de um ex-Prefeito daquela cidade, o qual foi cassado. Paulo Guedes é um Vereador que não aceita desmando, que denunciou e tem denunciado o coronelismo que ainda impera naquela cidade norte-mineira; denunciou manobras escusas para que o Prefeito conseguisse a emancipação política de um distrito em que ele é majoritário e tinha interesse em que se tornasse município.

Já não há lugar para esse tipo de político em nosso Estado e em nosso País. No momento em que o Congresso Nacional cassou o mandato do Presidente Collor, demonstrando, acima de tudo, amadurecimento político; em que vários Prefeitos estão tendo seus mandatos cassados por corrupção, por malversação do dinheiro público; em que o parlamentar tem que seguir a linha da probidade, da autenticidade e a linha ideológica em respeito aos seus eleitores, não podemos concordar com atitudes violentas e arbitrarias, iguais a essa que culminou com a cassação do Vereador Paulo Guedes, no Município de Manga. Fazemos, de público, o nosso apelo e vamos denunciar essa arbitrariedade às autoridades competentes. Já passamos à Bancada do PT o fato e tenho a certeza de que ela tomará as medidas necessárias para coibir tanto desmando e tanta injustiça no Município de Manga. Muito obrigado.

**O Deputado Ermano Batista** - Sr. Presidente, senhoras e senhores Deputados, diz um vetusto e significativo provérbio francês: "A tout seigneur tout honneur". A cada senhor cabe a sua respectiva honra.

Vem a propósito essa lembrança quando passa diante de nós, na televisão, a figura de Pelé, cidadão que se fez marcado, tal qual nas disputas esportivas, por dois tempos: o primeiro, aquele em que sobressaiu a figura do atleta inteligente, sério, dedicado, excepcional e o segundo, justo aquele em que preferiu fazer incursões na área política sem muito brilho, com escassa presença, em que são pontificadas as suas repetidas gafes, a inabilidade no trato público, a insensatez sócio-política.

Se nos tornamos fãs do atleta, não podemos deixar de registrar o nosso protesto veemente, quando o hoje Ministro, em vez de apresentar um trabalho contundente, de profundidade, também sério, ao nível daquele brilho que conseguiu como atleta, mais lembra o artista medíocre, em fim de carreira, sem versatilidade para vencer os entraves, ávido por aparecer e que, por isso, prefere o caminho cômodo da crítica barata e infundada contra a própria classe a que ele, voluntariamente, decidiu pertencer: a dos políticos!

Um ministro tem de ser sempre, necessariamente, um político, em razão de seu trabalho, da obra de que está incumbido! Questão de coerência elementar! E no momento em que assume o cargo, em função de sua magnitude, tem de se desvestir das camisas anteriores, tem de se submeter às regras do novo jogo em que se empenhou, tem de se identificar com o patamar em que se encontra, tem de ter a postura e a dignidade de um homem público sujeito ao julgamento da massa.

Há de se separar o joio do trigo! O atleta que dá seguidos dribles desconcertantes para o delírio da massa e, em seguida, perde displicentemente o gol quase pronto, pode até enganar a platéia e ser perdoado, mas o político que usa demagogia para levantar uma idéia falsa de si mesmo e deixa de fazer o essencial, jamais será perdoado pelo público. E antes de ter simplesmente fugazes vaias, ele terá o repúdio incisivo pelo voto contrário.

As duas ações têm formas e dinâmicas diversas, devendo, cada uma, ser encarada a seu modo!

Não há, não pode haver, dois pesos e duas medidas: ou o cidadão é político e como tal se comporta com decência, ou é atleta e como tal vai fazer o seu jogo, vai mostrar a sua competência, fazer as suas firulas e comprovar a sua maestria.

O que não podemos aceitar, e não aceitamos, é que Pelé, como Ministro, fale com a inconseqüência de um atleta amador e como ex-atleta se insira na vida pública sem se imbuir de uma postura condigna do respectivo cargo.

Na ausência de outros motivos que pudessem justificar a sua presença nos altos escalões do Governo Federal, o Ministro Pelé, repetidamente, tem feito infelizes

referências e insinuações desairosas à classe política, como se ele fosse a única exceção de virtude, de competência, de honradez, de sobriedade. Não podemos aceitar a hipótese de que ele esteja se referindo ao que vê ao seu redor na cúpula oficial. Seria o fim!

Não podemos, ainda, olvidar que o Presidente Fernando Henrique está primando pela ponderação aliada a um determinismo consciente, pelo que tem merecido, como político - figura execrada pelo seu Ministro - o respaldo da massa, e o Congresso tem tomado decisões corajosas com vistas à elevação moral do Poder.

O fato de ele ter sido um atleta deslumbrante, e por isso respeitado, não o credencia a deitar acusações sobre o que e sobre quem ele pouco conhece devido à limitada vivência na área, por ausência de lastro, sobretudo pela falta de uma luta mais demorada, mais profunda, mais sentida com os problemas nacionais de envergadura. Se o Ministro fosse calejado em política, tivesse vivido as agruras do povo como um isento observador, seu comportamento seria outro, sua língua mais moderada, responsável. Tivesse o Rei Pelé descido de seu trono para conviver de perto com as questões diuturnas da grande massa, tivesse ele se entusiasmado com a defesa dos problemas de base popular como político militante, afeito à luta, disputando a confiança dos eleitores, a preferência do voto nas urnas, e sua fala certamente seria bem mais ponderada.

Infelizmente, ele não viveu essa experiência, não fez carreira, não subiu pelos méritos políticos e, conseqüentemente, não se fez apto para fazer críticas respeitáveis.

Política não é futebol! Mas quando Pelé fala dos políticos como venais, como corruptos, ele lembra até um jogador qualquer, do tipo perna-de-pau, cansado e sem sucesso de gols, a reclamar contra o árbitro da partida por não ter marcado o pênalti em decorrência de uma falta apenas encenada. É como aquela mediocridade institucionalizada que, vexatoriamente, costumamos ver nos campos de futebol entre atletas que conseguem reproduzir apenas o mau espetáculo!

E o magnífico atleta Pelé, ao decair de sua boa imagem para criticar aleatoriamente aqueles a quem pouco conhece, deixa-nos a amarga e aparente amostra de um jogador que chega melancolicamente ao fim da carreira. A dedução lógica é que, quando a inexperiência e o estrelismo se aliam, o resultado é danoso. E isso é triste para todos nós, para a nação.

Os problemas da vida comunitária que estão à espera do bom senso, da habilidade, do tirocínio político, daquela sensibilidade social do homem público, não se resolvem com meras palavras ou com críticas inconseqüentes, mas com determinismo, com coragem, com abnegação, com vontade de resolver de fato.

Existem, sim, cidadãos sem a postura devida que conseguem iludir a massa, obter votos, ocupar cargos públicos e que falsamente se intitulam políticos. Esses, porém e felizmente, são exceção e não a regra - exceção de vida curta, por força da inexorável e infalível rejeição do público.

Pelé, quando ainda gozava os tempos áureos de sua fama de bom atleta, costumava correr o mundo e disparar, impatriótica e irresponsavelmente, críticas contra as coisas nacionais, em geral, contribuindo, a seu tempo, para agravar a imagem do País lá fora num tempo de muitas crises. Se ele, por ter pretensões políticas, se comportava daquela forma, indubitavelmente escolheu mal o caminho ou, pior, revelava o mais completo divórcio da essência da filosofia política.

Certamente ele não teve oportunidade de aprender valores elementares da vida pública, ou por não querer, ou por não ser realmente político.

Político é a figura indescartável do contexto social, o termômetro que marca a ascensão da comunidade, o responsável direto pelo sucesso da gerência da coisa pública, é o homem que ausculta, que pensa, que pondera, que lidera a partir de idéias, que harmoniza as conveniências, o cidadão verdadeiramente identificado com o espírito popular.

Portanto, Pelé, ao criticá-lo, certamente deu um outro endereço à peçonha que instilou e não ao verdadeiro político, que ele parece não conhecer.

O atual Ministro teve, certa feita, curta (talvez, justificadamente) passagem pela televisão como comentarista esportivo. Não repetiu ali o brilhantismo de suas jogadas em campo de futebol, sendo que o seu comentário raramente coincidia com aquilo que o telespectador estava vendo flagrante e indiscutivelmente diante dos seus olhos, o que demonstra a sua inaptidão para falar. Ora, se ele não revelou habilidade para falar sobre assunto que tinha obrigação de conhecer, o esporte, muito menos saberá falar sobre política, tema que, evidentemente, não conhece. Tanto assim é que, antes, como ex-atleta, famoso e tagarela, viandante pelo mundo, e agora como Ministro, continua insistindo em falar, falar qualquer coisa, de qualquer modo, para justificar uma presença que ainda não conseguiu se impor.

Exatamente no momento que o Ministro é procurado por compatriotas nossos desejando protestar contra a discriminação, num ato louvável e oportuno, recebe dele, Ministro, um conselho para discriminar.

O incitamento à discriminação dos políticos ainda era de se esperar - considerada a fonte - entretanto o seu apelo incluiu claramente a cor da pele, procedimento abominado pela Constituição Federal, obviamente um ato configurado como delituoso. Nas devidas coordenadas, à impossibilidade do gol de placa na política, é de se esperar que a sua passagem pela cúpula do Governo Federal tenha a mesma trajetória e rapidez de sua passagem como comentarista não convincente de futebol na televisão.

---

## ERRATAS

---

### PROJETO DE LEI N° 552/95

Na edição de 1º/11/95, pág. 6, col. 3, onde se lê:

"**PROJETO DE LEI N° 552/95**", leia-se:

"**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 12/95**".

Na mesma página e coluna, no despacho à referida proposição, onde se lê:

"nos termos do art. 195, c/c o art. 103", leia-se:

"nos termos do art. 200, c/c o art. 103".

**ATA DA 17ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 26 DE SETEMBRO DE 1995,  
DESTINADA À PLENÁRIA FINAL DO SEMINÁRIO LEGISLATIVO TURISMO: CAMINHO DAS MINAS  
SEMINÁRIO LEGISLATIVO: "TURISMO: CAMINHO DAS MINAS"**

**PROPOSTAS PARA O DOCUMENTO FINAL**

O teor do documento final do Seminário Legislativo Turismo: Caminho das Minas é o seguinte, ficando sem efeito o texto desse documento publicado na edição de 14/11/95, na pág. 9, cols. 1 a 4:

"Seminário Legislativo: 'Turismo: Caminho Das Minas'

Documento Final

Índice

A - Estrutura Institucional.....	3
B - Legislação.....	4
C - Diretrizes de Ação Política.....	5
D - Recursos Humanos.....	7
E - Incentivos e Recursos.....	8
F - Outras Propostas.....	10
Anexo .....	12

A) Estrutura Institucional

1 - Criação de uma estrutura oficial de turismo composta por:

- Secretaria de Estado de Turismo;

- Conselho Estadual de Turismo;

- Empresa Mineira de Turismo - TURMINAS -;

- Companhia Mineira de Promoções - PROMINAS (Grupo n° 2, com o apoio e a aprovação dos Grupos n°s 5 e 6.)

2 - Criação da Secretaria de Estado de Turismo (Grupos n°s 1 e 4.)

3 - Manutenção das empresas TURMINAS e PROMINAS (25% dos votantes.) (Grupo n° 4, com o apoio dos Grupos n°s 2, 5 e 6.)

4 - Competirá à TURMINAS a função de órgão executivo de programas e ações voltados para o desenvolvimento do turismo em Minas Gerais. (Grupo n° 1.)

5 - Competirá à PROMINAS a função de órgão executivo da política básica de incentivo ao turismo de negócios e de eventos. (Grupo n° 1.)

6 - Reestruturação do Conselho Estadual de Turismo, com a seguinte composição:

- cinco membros representantes da área pública das seguintes Secretarias de Estado:

- de Turismo;

- do Planejamento e Coordenação-Geral;

- de Indústria e Comércio;

- da Cultura;

- do Meio Ambiente;

- cinco membros representantes da iniciativa privada indicados e eleitos por câmaras setoriais.

A Presidência será exercida alternadamente por representantes do setor público e do setor privado.

As câmaras setoriais serão instituídas no âmbito do referido Conselho, representando os segmentos da iniciativa privada diretamente relacionados às atividades turísticas.

(Grupo nº 2, com o apoio e a aprovação dos Grupos nºs 5 e 6.)

7 - Composição do Conselho Estadual de Turismo por dez membros, de forma paritária. (Grupo nº 4.)

8 - A composição do Conselho Estadual de Turismo, aprovada pelo seminário, deverá ser instituída mediante lei, e não, decreto. (Grupo nº 4.)

9 - Inclusão de um representante das prefeituras no Conselho Estadual de Turismo. (Grupo nº 4.)

10 - Alternância de mandatos de representantes da iniciativa privada e do Governo na Presidência do Conselho Estadual de Turismo. (Grupo nº 4.)

11 - Eleição do Presidente do Conselho Estadual de Turismo por voto secreto. (Grupo nº 4.)

12 - Eleição da diretoria do Conselho Estadual de Turismo na primeira reunião dos membros nomeados e empossados. (Grupo nº 4.)

13 - Assessoramento do Conselho Estadual de Turismo por câmaras setoriais que serão regulamentadas em seu Regimento Interno. (Grupo nº 4.)

B) Legislação

14 - Alteração da Lei nº 11.483, de 7/6/94, (PLANITUR), transformando-a em legislação básica, compatível com a legislação federal e restrita a aspectos essenciais que estabeleçam:

- diretrizes e objetivos;

- estrutura oficial e seu sistema básico de atuação;

- fontes de recursos;

- políticas básicas. (Grupo nº 2, com o apoio e a aprovação dos Grupos nºs 5 e 6.)

15 - Reavaliação do conjunto de leis, normas e resoluções relativas aos órgãos setoriais cuja atuação se reflita na política estadual de turismo, especialmente os das áreas cultural e ambiental, visando à superação de pontos críticos que sejam empecilho ao incremento do turismo mineiro, especialmente:

I - exclusão do art. 7º da Lei nº 11.483;

II - alteração do texto da Lei nº 11.483, tornando compulsório o planejamento estratégico para a exploração econômica do patrimônio turístico, mediante a elaboração de planos diretores que definam responsabilidades, mecanismos e critérios de atuação dos agentes governamentais e não governamentais. (Grupo nº 1.)

16 - Supressão do art. 7º da Lei nº 11.483. (Grupo nº 4.)

17 - Revogação da Lei nº 10.415, de 11/1/91, que regulamenta as atividades de feiras e exposições, e elaboração de lei compatível com a legislação federal do setor. (Grupo nº 2, com o apoio e a aprovação dos Grupos nºs 5 e 6.)

18 - Revogação da Lei nº 9.649, de 1988, que torna obrigatório o uso do terminal turístico e o cadastro de atividades e serviços de natureza turística. (Grupo nº 2, com o apoio e a aprovação dos Grupos nºs 5 e 6.)

19 - Revogação do Decreto nº 30.062, de 1982, que estabelece a obrigatoriedade de uso do Terminal Turístico JK e do cadastramento de atividades e serviços de natureza turística. (Grupo nº 2, com o apoio e a aprovação dos Grupos nºs 5 e 6.)

20 - Elaboração de legislação específica sobre locais e áreas de interesse turístico em Minas Gerais. (Grupo nº 2, com o apoio e a aprovação dos Grupos nºs 5 e 6.)

C) Diretrizes de Ação Política

21 - Ação do Estado e desenvolvimento do turismo executados por meio de programas e projetos específicos, de acordo com as seguintes políticas básicas:

I - política de preservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e documental;

II - política de proteção e utilização sustentada do patrimônio natural;

III - política de informação, estatística e "marketing" do produto turístico;

IV - política de desenvolvimento da infra-estrutura turística;

V - política de apoio aos agentes da indústria turística;

VI - política de incentivo ao turismo receptivo do País e do exterior;

VII - política de estímulo ao turismo social e ao turismo interno estadual;

VIII - política de incentivo ao turismo de negócios e de eventos;

IX - política de conscientização turística;

X - política de formação e aprimoramento de recursos humanos. (Grupo nº 2, com o apoio e a aprovação dos Grupos nºs 5 e 6.)

22 - Estímulo à criação de Conselhos Municipais de Turismo nos municípios com potencial turístico. (Grupo nº 4.)

23 - Implantação de programas capazes de promover a formação de uma consciência favorável à preservação do acervo histórico, cultural e natural do Estado. (Grupo nº 1.)

24 - Criação de mecanismos que permitam a restauração efetiva do bem tombado. (Grupo nº 1.)

25 - Ênfase na educação ambiental, nos níveis formal, informal e profissional, como alternativa para preservar o patrimônio natural explorado turisticamente. (Grupo nº 1.)

26 - Elaboração dos planos regionais voltados para o desenvolvimento e para a viabilização da exploração econômica do turismo, bem como o apoio aos já existentes, sob a responsabilidade do Poder Executivo. (Grupo nº 1.)

27 - Inclusão, no planejamento estratégico do turismo, da definição e do mapeamento de áreas e de circuitos com vocação turística, prevendo e organizando o aporte de investimentos na melhoria da sua infra-estrutura, na sua divulgação e na qualificação dos recursos humanos. (Grupo nº 1.)

28 - Elaboração de estudos de impacto ambiental e de relatórios de impacto ambiental (EIA-RIMA) nas atividades turísticas, verificada sua pertinência normatizada pelo COPAM. (Grupo nº 1.)

29 - Criação e execução, pelo Governo do Estado, em parceria com as Prefeituras Municipais e com a iniciativa privada, de um Programa Institucional de Conscientização Turística que envolva, entre outros, os seguintes segmentos: escolas, sindicatos, clubes de serviço, entidades comunitárias, prestadores de serviços de atendimento ao turista (taxistas, policiais, garçons e outros). (Grupo nº 3.)

30 - Privatização da gestão do Minascentro e do futuro Centro de Exposições. (25% dos votantes.) (Grupo nº 4.)

#### D) Recursos Humanos

31 - Os órgãos e as entidades da administração direta e indireta que tenham como objetivo ou atividade o planejamento, a organização ou o desenvolvimento da atividade turística deverão ter em seus quadros de pessoal, preferencialmente, profissionais com formação superior em turismo, os quais serão responsáveis pela elaboração e pela coordenação dos projetos. (Grupo nº 4.)

32 - Valorização e qualificação dos quadros profissionais e modernização dos recursos tecnológicos das instituições oficiais direta ou indiretamente relacionadas à pesquisa, preservação ou difusão do patrimônio turístico do Estado. (Grupo nº 1.)

33 - Criação, no âmbito do Estado e dos municípios, de mecanismos de incentivo às empresas que investirem na preparação de recursos humanos e na valorização profissional. (Grupo nº 3.)

34 - Incentivos aos agentes públicos e privados que atuam com treinamento, com vistas à ampliação de programas de qualificação e requalificação profissional, expandindo-os por todos os pólos turísticos do Estado. (Grupo nº 3.)

35 - Introdução, no ensino básico, da atividade turismo, em abordagem interdisciplinar, observando-se as especificidades regionais. (Grupo nº 3.)

36 - Implantação, na capital e no interior, de cursos técnicos de 2º grau na área do turismo, com prioridade para as regiões que se constituem em pólos turísticos, levando-se em conta os perfis profissionais requeridos pelo mercado de trabalho. (Grupo nº 3.)

37 - Encaminhamento à União de proposta de reorganização estrutural do ensino superior de turismo, de forma a atender à real demanda profissional, à pesquisa e à extensão. (Grupo nº 3.)

38 - Incentivo à criação de cursos de pós-graduação na área de turismo. (Grupo nº 3.)

39 - Valorização do profissional guia de turismo, exigindo-se que, na autorização para saída de ônibus pelo DER-MG, constem o nome do guia e o número de seu crachá emitido pela EMBRATUR. O não-cumprimento dessa exigência implicará multa para a empresa responsável. (Grupo nº 1.)

#### E) Incentivos e Recursos

40 - Destinação de recursos do Fundo de Turismo (discutido na CTI 5 e 6) para manutenção e conservação do patrimônio cultural e natural utilizado pela indústria do turismo. (Grupo nº 1.)

41 - Ampliação da dotação orçamentária dos organismos oficiais do Estado voltados - de forma direta ou indireta - para a pesquisa, preservação ou difusão do patrimônio turístico mineiro. (Grupo nº 1.)

42 - Aumento da cota de participação do turismo nos recursos orçamentários do Estado de 0,005% (cinco milésimos por cento) para 1,2% (um vírgula dois por cento), os quais serão destinados a investimentos. (Grupos nºs 5 e 6.)

43 - Inclusão, no orçamento do Estado para 1996, de recursos destinados ao FASTUR, no valor de, no mínimo, R\$5.000.000,00 dos R\$18.000.000,00 propostos originalmente pelo BDMG à SEPLAN. (Grupos nºs 5 e 6.)

44 - Alteração da legislação estadual relativa ao FIND-PROIM, respeitado o disposto na legislação federal, que equipara o turismo às demais atividades industriais - com o objetivo de estender ao setor de turismo os financiamentos e benefícios desse fundo. (Grupos nºs 5 e 6.)

45 - Alocação de recursos, no orçamento do Estado, ao FUNDESE, no valor de R\$4.000.000,00, para o financiamento de micro e de pequenas empresas, incluindo-se pousadas e outros estabelecimentos de hospedagem, bem como equipamentos de transporte de grande e médio porte destinados ao turismo (ônibus, microônibus, vans, etc.). (Grupos nºs 5 e 6.)

46 - Reivindicação, junto ao Governo Federal, do aumento para R\$10.000.000,00 dos



recursos aplicados pelo FUNGETUR em Minas, que foram de R\$4.700.000,00 em 1995. (Grupos n°s 5 e 6.)

47 - Destinação de parte dos recursos do ICMS, gerados adicionalmente por projetos de implantação e expansão das empresas de prestação de serviços, como energia elétrica, telecomunicações, transportes, etc., para o fortalecimento do FASTUR. (Grupos n°s 5 e 6.)

48 - Recomendação, aos municípios mineiros com potencial turístico e com potenciais ainda não explorados, de criação de incentivos semelhantes ao Pró-Indústria, com vistas à composição de fundos municipais destinados ao financiamento de projetos turísticos de seu interesse. (Grupos n°s 5 e 6.)

49 - Constituição pelo setor privado - com a contribuição da rede hoteleira e dos demais agentes de prestação de serviços - de um fundo de apoio ao desenvolvimento turístico para a implementação de iniciativas como o Minas Convention Bureau, a execução de campanhas de "marketing", a promoção turística via Internet, etc. (Grupos n°s 5 e 6.)

50 - Criação de um fundo com recursos do Estado e da iniciativa privada para instalação de centros receptivos em localidades de reconhecida vocação para o ecoturismo, destinado a garantir o uso sustentado do atrativo. (Grupos n°s 5 e 6.)

51 - Facilitação a entidades do interior do acesso à informação sobre recursos e mecanismos de financiamento oferecidos pelos Bancos estaduais por meio de suas agências nas diversas cidades mineiras. (Grupos n°s 5 e 6.)

52 - Destinação de recursos do orçamento da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM - para divulgação do produto turístico na Internet. (Grupos n°s 5 e 6.)

53 - Destinação de recursos da PRODEMGE para a instalação de Bulletin Board System - BBS -, com vistas à integração técnica à Internet. (Grupos n°s 5 e 6.)

54 - Criação de mecanismo associativo dos diversos agentes privados do turismo, tais como Fundação Rio Congressos e Eventos e Rio Convention Bureau, com vistas ao desenvolvimento do setor. (Grupos n°s 5 e 6.)

#### F) Outras Propostas

55 - Inclusão das seguintes propostas específicas, como indicação, aos Poderes Legislativo ou Executivo, nas três esferas da Federação, e à iniciativa privada, para comporem programas e/ou projetos e estabelecerem ações vinculadas às políticas básicas aprovadas para o setor: (Grupos n°s 2, com o apoio e a aprovação dos Grupos n°s 5 e 6.)

I - Formação, na SELT, de um grupo técnico de turismo, composto pelos órgãos que têm interface com a atividade turística, como o IBAMA, o IEPHA, o DER, o IEF, a UTRAMIG, o SENAC, etc.;

II - criação, na Assembléia Legislativa, de comissão específica para turismo;

III - levantamento de informações sobre a oferta e a demanda turística em Minas Gerais;

IV - criação de sistema de estatística de turismo;

V - instalação e operação de postos de informação turística informatizados, com vistas a modernizar e ampliar a difusão de informações sobre a oferta turística;

VI - desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre a importância do turismo como fator de desenvolvimento econômico;

VII - melhoria da estrutura viária de interesse turístico;

VIII - reavaliação da legislação pertinente a transportadoras turísticas;

IX - adoção de normas rígidas de controle do transporte clandestino de passageiros;

X - incentivo à melhoria do sistema de transporte;

XI - garantia da implantação de serviços de infra-estrutura em pólos turísticos e melhoria dos já existentes;

XII - incentivo à expansão da capacidade hoteleira;

XIII - incentivo à construção de hotéis de categoria cinco estrelas, considerando a demanda já existente e a que vier a existir, com a criação do centro de feiras e o conseqüente aumento da realização de congressos;

XIV - estímulo à pesquisa e à difusão de informações sobre a cozinha mineira e a italiana;

XV - estímulo e incentivo aos restaurantes especializados em comida mineira e italiana;

XVI - atração dos fluxos turísticos, estimulando o consumo de bens e serviços e o aumento do tempo médio de permanência dos turistas;

XVII - implantação de equipamentos de lazer e turismo destinados aos segmentos de menor poder aquisitivo;

XVIII - implantação de projetos de sinalização turística urbana e rodoviária;

XIX - obrigatoriedade da inclusão de plataformas de embarque e desembarque de passageiros e de pátios de manobras ou estacionamento para ônibus nos projetos de centros de convenção e feiras e nas imediações de locais e de equipamentos turísticos;

- XX - valorização das linhas intermunicipais que atendem às cidades históricas ou pontos turísticos;
- XXI - criação do Minas Convention & Visitors Bureau;
- XXII - realização de eventos culturais, de lazer e de negócios;
- XXIII - estímulo à captação de eventos;
- XXIV - construção de centro de convenções ou parques de exposições e feiras em locais de interesse turístico, estimulando o desenvolvimento do turismo regional;
- XXV - construção do centro de feiras de Belo Horizonte;
- XXVI - incentivo ao "marketing" turístico das regiões-pólo do Estado, facilitando sua incrementação. O desenvolvimento das diversas regiões se fundamentará em suas características peculiares;
- XXVII - inclusão dos programas e projetos sugeridos no Plano de Ação da AMPAC - 1995-2000 - nas discussões das diretrizes de ação para desenvolvimento do turismo mineiro, destacando-se:
  - criação de, no mínimo, 8 (oito) roteiros turísticos da cachaça;
  - divulgação da cachaça como produto turístico mineiro, mediante a realização de campanhas promocionais e a participação em feiras e exposições;
  - apoio e incentivo à realização de eventos e feiras de promoção e venda da cachaça, a exemplo do Festival da Cachaça de Sabará;
  - criação do Museu e da Biblioteca da Cachaça;
  - criação do Dia Nacional da Cachaça;
- XXVIII - estímulo e incentivo à formação e ao aperfeiçoamento de mão-de-obra;
- XXIX - divulgação da legislação relativa à profissão de guia de turismo e do relacionamento comercial entre agências de turismo e seus usuários;
- XXX - regulamentação do jogo de cassinos nas estâncias hidrominerais; (Emenda nº 1.)  
Incentivos Tributários e Creditícios
- XXXI - financiamento para implantação, melhoria e aperfeiçoamento de restaurantes e equipamentos de entretenimento e lazer;
- XXXII - criação de linhas de crédito para financiamento da compra de imóveis onde se localizam restaurantes de categoria turística;
- XXXIII - reavaliação das taxas estaduais e municipais incidentes sobre o transporte turístico rodoviário;
- XXXIV - incentivo fiscal para estimular a ação dos operadores de turismo receptivo;
- XXXV - estímulo e incentivo fiscal para agentes e prestadores de serviço que operam turismo receptivo. (Grupo nº 2, com o apoio e a aprovação dos Grupos nºs 5 e 6.)

Anexo

(Propostas rejeitadas, incluídas em anexo, atendendo a requerimento subscrito por 50 (cinquenta) votantes)

- 1 - Sugestão de anteprojeto de lei que disponha sobre o Conselho Estadual de Turismo - CET:
- "Art. 1º - O Conselho Estadual de Turismo - CET -, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Turismo, instituído pela Lei nº 8.502, de 19/12/1983, é órgão deliberativo e controlador da política estadual de turismo e das ações dela decorrentes em todos os níveis.
- Art. 2º - Compete ao Conselho Estadual de Turismo:
- I - Formular a política estadual de turismo e fixar as prioridades para a execução das ações, para a captação e para a aplicação dos recursos;
  - II - deliberar sobre:
    - a) as propostas de planos estaduais e programas regionais de apoio e incentivo ao turismo, como atividade econômica;
    - b) as propostas de criação e aperfeiçoamento de instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
  - III - avaliar:
    - a) a proposta orçamentária anual para o setor de turismo, elaborada pela Secretaria de Estado de Turismo;
    - b) a execução da política, dos planos e programas estaduais e regionais de desenvolvimento turístico;
  - IV - oferecer sugestões sobre:
    - a) o calendário oficial de eventos turísticos do Estado;
    - b) as campanhas de divulgação, conscientização e defesa do patrimônio turístico;
    - c) a captação de novos investimentos para o setor turístico.
- Art. 3º - O Conselho Estadual de Turismo é composto por 10 (dez) membros, que representarão, paritariamente, o poder público e a sociedade civil.
- § 1º - Serão representantes do Poder Executivo o titular ou o servidor com poder de decisão dos seguintes órgãos:
- a) da Secretaria de Estado de Turismo;
  - b) da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação-Geral;
  - c) da Secretaria de Estado da Cultura;
  - d) da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio;

e) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

§ 2º - As entidades não governamentais de produção, de defesa do patrimônio, de estudos e pesquisas e as representativas dos empresários e dos trabalhadores da atividade turística reunir-se-ão em fórum próprio, convocado pela Secretaria de Estado de Turismo e fiscalizado por um membro do Ministério Público, para escolher os 5 (cinco) representantes da sociedade civil e os respectivos suplentes.

§ 3º - Poderão ser escolhidas as entidades não governamentais, legalmente constituídas, em funcionamento no Estado há, pelo menos, 2 (dois) anos.

Art. 4º - Os membros do Conselho Estadual de Turismo, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Governador do Estado e terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Art. 5º - Os membros, nomeados e empossados, elegerão, na primeira reunião do Conselho Estadual de Turismo, seu Presidente, seu Vice-Presidente e seu Secretário-Geral.

Art. 6º - Os membros do Conselho Estadual de Turismo exercerão seus mandatos sem nenhuma remuneração além da auferida no exercício de suas funções nas entidades por eles representadas.

Art. 7º - O Conselho Estadual de Turismo, no desempenho de suas atividades, instituirá câmaras setoriais em número suficiente para as suas necessidades, contemplando os diversos segmentos operacionais.

Parágrafo único - O funcionamento das câmaras setoriais será regulamentado no Regimento Interno do referido Conselho.

Art. 8º - A Secretaria de Estado de Turismo fornecerá suporte técnico e administrativo para o funcionamento do Conselho Estadual de Turismo.

Art. 9º - As normas complementares relativas às atividades do Conselho Estadual de Turismo serão estabelecidas em seu Regimento Interno, que deverá ser elaborado e votado por seus membros no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua nomeação.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 11.477, de 1º de junho de 1994. (Grupo nº 1.) (Ex-Proposta nº 21.)

2 - Sugestão de anteprojeto de lei que disponha sobre as diretrizes e bases para o desenvolvimento do turismo em Minas Gerais e dê outras providências, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam instituídas as diretrizes e bases para o desenvolvimento do turismo em Minas Gerais, nos termos do disposto nesta lei.

Art. 2º - Esta lei tem o objetivo de definir a política estadual de apoio e incentivo ao turismo como atividade econômica, de forma permanente e regionalizada, conforme o disposto no art. 243, I, da Constituição Estadual.

Art. 3º - Caberá ao Estado atuar de forma a garantir a preservação do produto turístico, a incentivar a sua exploração segundo os princípios da racionalidade e da eficiência e a favorecer a ampliação da demanda turística.

Art. 4º - Deverão ser desenvolvidas as seguintes políticas básicas, visando a ampliar, no âmbito do Estado, o fluxo de turistas, seu tempo de permanência e seu gasto médio:

I - preservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e documental;

II - proteção e utilização sustentada do patrimônio natural;

III - informação, estatística e "marketing" do produto turístico;

IV - desenvolvimento da infra-estrutura turística;

V - apoio aos agentes da indústria turística;

VI - incentivo ao turismo receptivo do País e do exterior;

VII - estímulo ao turismo social e ao turismo interno no Estado;

VIII - incentivo ao turismo de negócios e de eventos;

IX - conscientização turística;

X - formação e aprimoramento de recursos humanos.

Parágrafo único - A implantação dessas ações será feita de forma regionalizada, com a participação articulada dos diversos órgãos e das entidades da administração pública estadual, em parceria com os municípios e a iniciativa privada.

Art. 5º - A alocação dos recursos públicos estaduais necessários à execução das ações propostas nesta lei será especificada na proposta orçamentária para cada exercício.

Art. 6º - Será realizado inventário do potencial e das carências de cada região do Estado, visando à elaboração de programas específicos que contenham as ações necessárias à viabilização da exploração econômica do turismo, observados os subprogramas apresentados no anexo desta lei.

Parágrafo único - Os programas e as ações a que se refere este artigo serão implementados, ouvido o Conselho Estadual de Turismo, nos termos do art. 243 da Constituição Estadual, por meio de planos diretores estadual, regionais e municipais.

Art. 7º - As ações propostas para os programas regionais serão executadas pelos órgãos e pelas entidades da administração pública estadual, de acordo com sua

competência, observada a relação de atividades e projetos apresentada no anexo desta lei.

Parágrafo único - Caberá à Secretaria de Estado de Turismo, por meio da Empresa Mineira de Turismo - TURMINAS -, coordenar a execução dessas ações.

Art. 8º - A TURMINAS será a entidade gestora do Fundo de Assistência ao Turismo - FASTUR -, criado pela Lei nº 11.520, de 13 de julho de 1994.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 11.483, de 7 de junho de 1994. (Grupo nº 1.) (Ex-Proposta nº 26.)"

#### **RESOLUÇÃO Nº 5.158**

Na publicação da resolução em epígrafe, verificada na edição de 21/11/95, na pág. 2, col. 2, no art. 5º, onde se lê:

"os incisos II e III", leia-se:

"os incisos III e IV".

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 349/95**

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 18/11/95, na pág. 8, col. 2, sob o título "**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 349/95**", no art. 5º, onde se lê:

"os incisos II e III", leia-se:

"os incisos III e IV".

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 21/11/95, na pág. 7, col. 4, no ato de aposentadoria da servidora Alzelina Ignácia de Araújo, onde se lê:

"Assistente Parlamentar", leia-se:

"Assistente Administrativo".

---

### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 14/11/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.211, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 20/11/95, Alexandre Azevedo Navarro Vieira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, com exercício no gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira;

nomeando Paulo Evangelista Lara para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, com exercício no gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 1º/6/93, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 1º/11/95, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Márcia Píramo Coelho Machado, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 1º/6/93, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 30/10/95, a servidora Neide D'Amicis, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.210, de 1995, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

nomeando Sinvaldo Pereira Jardim para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Glycon Terra Pinto.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 50/95**

Em 10/11/95, despacho do Sr. Presidente autorizando, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993, a renovação anual da assinatura dos periódicos "Boletim de Direito Administrativo", "Boletim de Direito Municipal" e "Boletim de Licitações e Contratos" - R\$3.924,00.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 01823 - VALOR: R\$2.500,00.  
ENTIDADE: DIRETORIO ESTUDANTES JANAUBA - JANAUBA.  
DEPUTADO: DIMAS RODRIGUES.

CONVÊNIO Nº 01845 - VALOR: R\$6.000,00.  
ENTIDADE: FUNDACAO ESPIRITA DIVINO AMIGO - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: COSSIMO FREITAS.

CONVÊNIO Nº 01879 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WILSON MELO GUIMARAES - PARA MINAS.  
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

CONVÊNIO Nº 01882 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. COMUN. SAO PEDRO FERROS - SAO PEDRO FERROS.  
DEPUTADO: MAURI TORRES.

CONVÊNIO Nº 01883 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO CONGADO DEVOTOS NOSSA SENHORA ROSARIO - LAGOA PRATA.  
DEPUTADO: MARIA OLIVIA.

CONVÊNIO Nº 01884 - VALOR: R\$5.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DOM JOAQUIM - DOM JOAQUIM.  
DEPUTADO: ALBERTO PINTO COELHO.

CONVÊNIO Nº 01885 - VALOR: R\$2.750,00.  
ENTIDADE: DIRETORIO ESTUDANTES JANAUBA - JANAUBA.  
DEPUTADO: ELBE BRANDAO.

CONVÊNIO Nº 01886 - VALOR: R\$6.000,00.  
ENTIDADE: LOJA MACONICA UNIAO VALE GORUTUBA No. 115 - JANAUBA.  
DEPUTADO: ELBE BRANDAO.

CONVÊNIO Nº 01887 - VALOR: R\$4.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. CAMILO PRATES - BOCAIUVA.  
DEPUTADO: ELBE BRANDAO.

CONVÊNIO Nº 01888 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. PRO-DESENV. CATUTI - MATO VERDE.  
DEPUTADO: ELBE BRANDAO.

CONVÊNIO Nº 01889 - VALOR: R\$20.000,00.  
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. DESENV. AREIAS - RIBEIRAO NEVES.  
DEPUTADO: IRANI BARBOSA.

CONVÊNIO Nº 01890 - VALOR: R\$5.200,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. DISTRITO NOVA ESPERANCA - MONTES CLAROS.  
DEPUTADO: JAIRO ATAIDE.

CONVÊNIO Nº 01891 - VALOR: R\$10.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO AMPARO CRIANCA IDOSO - POUSO ALEGRE.  
DEPUTADO: SIMAO PEDRO TOLEDO.

CONVÊNIO Nº 01892 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASILO SAO VICENTE PAULO - MUZAMBINHO - MUZAMBINHO.  
DEPUTADO: MARCO REGIS.

CONVÊNIO Nº 01893 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. COMUN. BAIRRO CAICARAS - BARBACENA.  
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.

CONVÊNIO Nº 01894 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: AMERICA ESPORTE CLUBE - PITANGUI - PITANGUI.  
DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.

CONVÊNIO Nº 01895 - VALOR: R\$2.700,00.  
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. PATRIMONIO - MUZAMBINHO.  
DEPUTADO: MARCO REGIS.

CONVÊNIO Nº 01896 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE - MUZAMBINHO - MUZAMBINHO.  
DEPUTADO: MARCO REGIS.

CONVÊNIO Nº 01897 - VALOR: R\$5.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE SIAO - MONTE SIAO.

DEPUTADO: MILTON SALLES.  
CONVÊNIO N° 01898 - VALOR: R\$12.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO ATLETICA MONTE CARMELO - CAMPESTRE.  
DEPUTADO: JORGE EDUARDO.  
CONVÊNIO N° 01899 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: LAR JOAO PAULO I - OBRA UNIDA SOCIEDADE SAO VICENTE PAULO - JOAQUIM FELICIO.  
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.  
CONVÊNIO N° 01900 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - RIO CASCA - RIO CASCA.  
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.  
CONVÊNIO N° 01901 - VALOR: R\$10.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PEDRA ANTA - PEDRA ANTA.  
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.  
CONVÊNIO N° 01902 - VALOR: R\$546,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO VILA BANDEIRANTES ASSOCIADA VILAS LEONINA ANTENAS - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: SIMAO PEDRO TOLEDO.  
CONVÊNIO N° 01907 - VALOR: R\$7.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BREJO BONITO - CRUZEIRO FORTALEZA.  
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

---